ANNO 84

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 164

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1908

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 20

Hoje, no senado, os srs. Coelho Lisbôa e Severino Vieira, occuparam-se novamente do caso de provimento da cadeira de clinica medica, em a Faculdade de medicina.

Passando-se á ordem do dia, foi approvado o credito para as despesas da reorganização do exercito.

Foi tambem approvado, em 3.ª discussão, o projecto que extingue as classes de sub-ajudantes e praticantes de machinistas da armada, além de outros de interesse restricto.

Camara dos deputados

Rio, 20

Sabbado, na camara, não houve sessão.

A commissão de instrucção estudou o parecer sobre o projecto que trata dos exames de segunda época, opinando o relator que só tenha direito á segunda época os estudantes que fizeram já cinco exames, pelo menos, entrando a madureza em vigor no anno de 1909.

O dr. Affonso Costa, deputado por um Estado, pediu vista desse parecer.

Foi lida a mensagem em que o governo pede o credito de 40:000$ para occorrer ás despesas com a viagem do marechal Hermes e general Mendes de Moraes á Allemanha, onde vão assistir ás manobras.

Na sessão de hoje o sr. Galeão Carvalhal respondeu ao sr. Germano Hasslocher, defendendo a ordem de expulsão expedida pelo governo contra o redacter do jornal *Avanti*, de S. Paulo, o qual veiu commissionado da Italia para promover pronunciamentos contra a ordem publica.

O referido deputado disse que tal expulsão representava a defesa de altos interesses nacionaes.

Na mesma casa ficou encerrado o debate acerca das emendas propostas á lei da receita, após um longo discurso pronunciado pelo dr. Serzedello Correia, em defesa da protecção aduaneira.

A commissão de finanças concedeu o credito de 40:000$ em ouro, solicitado pelo governo para occorrer ás despesas de viagem do marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, á Allemanha.

O Assucar

Rio, 20

Na séde da Associação commercial, em Campos, presentes muitos proprietarios de usinas, productores, commissarios e exportadores de assucar, foram aceitas as bases apresentadas pela colligação para valorizar o genero, fabricando-se 20% de demerara destinado ao estrangeiro e prestando-se obediencia aos preços do consumo nacional.

Jayme Seguier

Rio, 20

Chegou o sr. Jayme Seguier, apreciado chronista do *Jornal do Commercio*.

Congresso de agricultura

Rio, 20

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, designou o dia 9 de agosto para a inauguração do Congresso de agricultura.

Está resolvido que as sessões do alludido congresso se effectuarão no Palacio Monroe.

O tabellião Tupinambá

Rio, 20

Confirma-se a fuga do tabellião Andronico Tupinambá, causando elevado prejuizo no thesouro, por meio de falsas guias de transmissão de propriedades.

A quantia desse prejuizo, já verificada, attinge a 240:000$000.

Dr. Pereira da Costa

Rio, 20

O Instituto Historico recebe, hoje á noite, o historiador pernambucano dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

Pronunciará o discurso de recepção o dr. Affonso Celso.

A variola no Rio

Rio, 20

A imprensa occupa-se do caso de uma parturiente, que era vaccinada e tinha perfeita saúde, haver dado á luz uma criança, cujo corpo está replecto de pustulas de variola.

Envenenamento

Rio, 20

Envenenado por ingestão de peixe, acaba de fallecer o aspirante de marinha Julio Cramer.

Major Tasso Fragoso

Rio, 20

Está definitivamente assentada a ida á Allemanha, do major Tasso Fragoso, o qual fará parte do estado-maior do ministro da guerra.

Capitão Ramos Villar

Rio, 20

Foi nomeado membro da commissão de compras na Europa o capitão Eugenio Ramos Villar.

Cambio

Rio, 20

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

A peste bubonica

Lisbôa, 20

Nas ultimas 24 horas, na Ilha Terceira não houve nenhum caso novo de peste bubonica.

O presidente Fallières

Paris, 20

O presidente Armand Fallières partiu para a Scandinavia.

Multa

Londres, 20

Foi condemnado o proprietario de um *restaurant*, nesta cidade, á multa de 15 libras, por ter exposto á venda café misturado com chicoria.

O «Economiste»

Londres, 20

O *Economiste* ataca com violencia a valorização do café de S. Paulo e a construcção dos couraçados encommendados pelo Brasil, vaticinando grandes prejuizos aos possuidores de titulos brasileiros.

Congresso anarchista

Haya, 20

Sabe-se aqui que o proximo congresso anarchista reunir-se-á em Amsterdam.

Tratado de commercio

Roma, 20

Na legação brasileira está sendo estudado um tratado de commercio entre o Brasil e a Italia, organizado pelo dr. Mello Alvim, tendo por fim ampliar as concessões aduaneiras, especialmente sobre os vinhos, e facilitar as passagens dos immigrantes, mediante a garantia de salarios.

Abalroamento

Roma, 20

No golpho Avanci abalroaram o couraçado Victor Piani e uma torpedeira.

Enrico Ferri

Buenos Aires, 20

Chegou a esta cidade o grande criminalista Enrico Ferri, fazendo-se lhe importante recepção.

La Nacion e o barão do Rio Branco

Buenos Aires, 20

La Nacion, em artigo de hoje, diz que são injustos os ataques feitos pelos jornaes governistas ao barão do Rio Branco, ministro do exterior do Brasil.

A situação em Buenos-Aires

Buenos Aires, 20

Todas as forças estão de promptidão.

Nota-se grande actividade entre os militares.

Varios generaes pernoitaram nos quarteis.

REPORTAGEM

HOJE

Missas—Rezam-se:

Manuel de Figueiredo Antunes, 1.º anniversario, 7 1/2, convento de São Francisco;

Manuel da Cunha Saldanha Filho, 7.º dia, 8 horas, matriz de Santo Antonio;

dr. Adelino A. de Luna Freire, 7.º dia, 8 1/2, matriz da Bôa Vista, convento de S. Bento, em Olinda;

d. Anna Alexandrina Cavalcante Paes Barretto, 8 1/2, matriz de Palmares.

Malas—Expedem-se:

paquete *Itacolomy*, portos do sul;
paquete *Brasil*, portos do sul.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE VERNET, meio dia, rua Marquez de Olinda n. 53, uma hypotheca.

Publicações a pedido—Inserimos:

Agradecimento—Pereira Pinto & C;
Attenção Henrique Eugéne Goetschel;
Ao commercio—Gonçalves Pereira & C;
Banco do Brasil—Convite aos accionistas para o recebimento do 4.º dividendo correspondente ao 1.º semestre do anno corrente, na razão de 8$000 por acção;
Justiça federal — Sentença da acção summaria especial, em que são A.—The great western of Brasil railway company, limited, R.—A união federal;
Declaração— Wilson Sons & Limited;
Société Colonnière Belge Brésilienne — Convite aos accionistas para realizarem até o dia 15 de agosto vindouro, no London & River Plate Bank Limited, os 20% relativos á quarta entrada sobre suas acções;
Gloria de Goytá—Sebastião de Souza Cos a e outros;
Agradecimento—João Paes de Oliveira e sua familia;
Edital do dr. administrador dos Correios deste Estado, avizando que já se acham á venda as cartas postaes simples de 50 réis e os sellos de 100 réis, commemorativos do centenario da abertura dos postos do Brasil ás nações amigas e da inauguração da Exposição nacional de 1908;
Companhia Indemnizadora — Convitaos accionistas para receberem o divie dendo de 15$000 por acção, relativo ao 1.º semestre do anno corrente;
Hospital portuguez de beneficencia — Convite as pessoas que se acharem com direito á concorrerem ao premio de virtude, instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, para apresentarem as suas petições devidamente documentadas, até o dia 31 de agosto proximo futuro;
Aviso—dr. Pereira Monteiro;
Extracto dos estatutos da egreja Baptista de Mogonga, Limoeiro, Pernambuco—João Correia da Silva e outros;
Ao commercio—Antonio Jacques e Coelho Irmão;
Companhia lyrica — Oscar da Cunha Gomes.

×

O tempo

Domingo foi um dia invernoso, em que o sol nem um momento ao menos póde luzir.

Eram chuvas continuadas molhando a cidade, açoitadas muitas vezes por furiosas ventanias.

Por isso, domingo deu-nos uma impressão amarga de tristeza.

— Hontem o tempo foi quasi bom, agradavel, sereno.

Se bem que ás vezes nuvens escuras encobrissem o céo, o sol aqueceu demorada e deliciosamente a terra.

A manhan foi varrida no entanto por ventanias violentas que sacudiram para longe, nuvens negras, de onde caiam rapidos aguaceiros.

A noite esteve magnifica e fresca.

×

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. governador do Estado aceitou, por portaria de 17 do corrente mez, a renuncia que fez o cidadão Manuel Ferreira de Freitas da serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor do juizo no municipio de Bom Conselho, annexo á comarca de Correntes.

— O exm. sr. dr. governador do Estado nomeou, por acto de 18 do corrente, o cidadão João Baptista de Souza para exercer, por tempo de 2 annos na forma da lei, o logar de 3.º supplente do juiz municipal da Victoria, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

×

Enviado pelo subdelegado do Espinheiro, deu entrada ante-hontem, na cadeia desta cidade, o *valiente* Valeriano Bispo da Costa.

A EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

E' com immensa satisfação que tomo a tarefa de escrever para o *Diario de Pernambuco*, o magnifico jornal de minha terra, algumas impressões pessoaes sobre a exposição nacional de 1908, ao mesmo tempo que procurarei ir descrevendo, *tant bien que mal*, o que nella de notavel fôr occorrendo.

Terei assim opportunidade de estar em ligeiro contacto espiritual com os meus conterraneos, o que constitue, para os que estão longe de seus lares, um grande prazer.

Como sabem os leitores do *Diario* a exposição nacional de 1908 é a sexta da serie das que têm sido realizadas no Brasil, tendo sido a primeira levada a effeito em 1861 e as subsequentes em 1867, 1877, 1881 e 1895.

As primeiras exposições davam da actividade nacional uma demonstração muito resumida e, para demonstral-o, basta salientar que todas ellas se realizaram em um só edificio, o que prova o atrazo da nossa industria ao tempo em que ellas se effectuaram.

Mas, dentro do espaço de 13 annos, que é o lapso de tempo que medeia entre a ultima exposição de 1895 (já muito superior ás anteriores) ea que agora se vae realizar, o desenvolvimento da industria nacional, a nossa capacidade productora, a affirmação da nossa actividade operaria, augmentaram sensivelmente.

E tanto assim é que já não basta um só edificio. Alguns Estados fizeram levantar pavilhões proprios para os seus productos, o governo da União fez construir diversos outros e... ainda ha falta de espaço, surgindo reclamações por parte de diversos expositores e de commissões estaduaes.

Como muito bem disse, ha poucos dias, a «Gazeta de Noticias», o brilhante matutino carioca, « uma exposição como « esta que vae ser inaugurada é um exa« me de consciencia. Conhecemo-nos a « nós mesmos, indagamos do que temos « feito e sabemos por fim, ao certo, se « ha razão para alegria ou tristeza na « consideração do modo por que temos « empregado o nosso tempo de vida na« cional independente.»

E, de facto, quem quer que estude ou tenha acompanhado o desenvolvimento das exposições nacionaes, não pode deixar de confessar que o resultado que ellas apresentam é bastante eloquente e permitte que todos nós tenhamos uma grande fé no futuro grandioso, nos destinos do nosso amado Brasil.

Pode-se, com franqueza, dizer que esta vae ser verdadeiramente a primeira grande exposição nacional que se realiza neste paiz, pois parece que sómente agora o povo está conhecendo o alcance que têm certamens desta natureza.

As fabricas diversas espalhadas em todos os Estados, os campos de lavoura, as usinas, a industria extractiva e pastoril mostrarão de um modo evidente e material o seu real estado de adeantamento, ao alcance de todas as intelligencias, com o auxilio de provas methodicamente agrupadas.

O recinto da exposição é o espaço comprehendido entre os morros da Babylonia e da Urca e entre o mar e um muro que, partindo do morro da Babylonia, vae *aboutir* no caes recentemente construido na praia da Saudade.

O local em que se vae realizar a proxima exposição já é actualmente um ponto aprazivel de excursão, aliás pouco visitado pelos cariocas que se preparam para frequental-a sómente depois de inaugurada.

Em compensação, os estrangeiros que por aqui passam, aproveitando as poucas horas de estadia dos grandes transatlanticos na formosa e celebrada bahia de Guanabara, não deixam de fazer-lhe uma visita, manifestando a sua admiração, pois, no estado actual em que se acham as obras, já se pode calcular o que ali haverá de bello por occasião da inauguração, novamente adiada para o dia 11 de agosto.

E não são somente os estrangeiros; o pessoal dos Estados, que para aqui tem affluido em grande numero, tambem tem visitado muito o local da exposição.

A praia da Saudade, o antigo recanto da enseada de Botafogo, está completamente transformada.

Della só restam os morros, as linhas fortes que a natureza não permitte destruir e que a arte não pode modificar; mas tudo aquillo que era accessivel ao trabalho humano, ao aperfeiçoamento, á construcção, tudo foi mudado.

Onde antigamente medrava o capinzal aspero, onde existiam terras incultas, ostentam-se hoje esplendidos pavilhões, soberbos edificios.

O dinheiro gasto com a exposição foi duplamente bem applicado: por um lado, effectua-se um concurso de productos industriaes e agricolas, reunem-se amostras de riquezas naturaes; por outro lado, ganha-se com a construcção definitiva de magnificos edificios, já havendo actualmente discussão sobre o destino que terão uma vez terminada a exposição.

O palacio destinado á projectada universidade e cuja construcção ficára em meio, foi concluido e apresenta hoje uma esplendida fachada sobre a avenida, que é a praia de outros tempos.

O antigo edificio da Escola militar, completamente modificado, está actualmente um palacio bellissimo, elegante, revelando o gosto artistico de seus transformadores.

A muralha da antiga fortaleza da praia Vermelha foi substituida por um soberbo terraço, donde se descortina um panorama encantador.

Que o *grand monde* de Pernambuco, ainda ignorante das novas transformações por que tem passado o Rio de Janeiro, não perca tão bôa occasião de fazer um passeio agradavel.

E para quem começa uma serie de cartas, a de hoje já vae longa.

—

Agora, dois factos que interessam directamente aos expositores de Pernambuco.

Os gatunos arrombaram um caixão contendo latas de doces de goiaba de Pesqueira, o que motivou uma reclamação, por parte da commissão do Estado, ao dr. Antonio Olyntho, presidente da commissão directora.

Dahi resultou, a principio, a prohibição de visitas, o que agora já pode ser feito mediante a importancia de 1$000.

Entretanto, *elles* não eram visitas, pois estas não carregam ferramenta propria para arrombar caixões.

A grande vitrine dos srs. A. Girott & C. chegou aqui *em farinha*. A commissão esforça-se para que se façam os reparos necessarios.

G. G.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

Em palacio estiveram hontem na hora do expediente os srs, drs: Paes Barretto, Virgilio Caneca, Pedro Cunha, coronel Francisco Boulitreau, drs. Severino Montenegro Raul Lins, coronel Suetonio Camucé, professor Marques da Trindade, drs. Faria Neves e Gilberto Amado, coronel Ernesto Miranda, dr. Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, coronel Silva Fragoso, capitão Serafim Miranda, dr. Pedro Pernambuco, major Joaquim Cavalcante, dr. Ulysses Costa, chefe de policia, dr. Eduardo Fonseca, e Augusto Rodrigues.

∴ Sob proposta do dr. chefe de policia foi nomeado delegado de policia de Belmonte o coronel José de Carvalho Sá e Moraes.

Para o logar de 1.º supplente do referido cargo está designado o sr. Antonio Gomes Patriota.

∴ Em data de hontem foram nomeados 1.º e 2.º supplentes do delegado de Villa Bella os srs. David Rodrigues Pereira e João Romão de Farias.

∴ Ao professor Manuel Targino Leopoldino dos Santos, ultimamente nomeado para o interior, foi concedida a ajuda de custo de 200$000 para o seu primeiro estabelecimento.

BACHARELANDOS

I

R. S. J.

Se á engenharia preferiu direito
Para attender desejos venerandos,
Não ficou seu talento contrafeito
Pois honra a turma dos bacharelandos.

Revela em seu espirito de eleito
Uns sentimentos limpidos e brandos
Pelo caracter masculo, perfeito,
Avêsso aos planos dubios e nefandos.

A sua actividade é forte, é intensa;
Quer seja deputado ou jornalista
E' feliz no que faz ou no que pensa.

Paris agora é que lhe prende a vista;
Vae por isso avivar saudade immensa
Meu primeiro perfil de quintannista.

Aurelio Valle.

×

Congresso de agricultura

O sr. Leonel Augusto da Costa, escripturario da *União dos syndicatos agricolas*, remetteu-nos hontem a copia do telegramma seguinte:

«Presidente Republica designou dia 9 agosto inauguração Congresso Nacional Agricultura que se realizará com sua presença no palacio Monroe. Cordeaes saudações.—*Dr. Wenceslau Be lo*, presidente da Sociedade Nacional de Agricultura».

Hoje pelo paquete *Brasil* seguem diversos representantes de associações agricolas e municipaes, muitos dos quaes ficarão para assistir ás sessões da 3.ª conferencia assucareira.

×

BENS DO ESTADO

Hontem vimos na secretaria geral a lista dos bens que, por falta de esclarecimentos precisos, não tinham sido ainda incluidos no respectivo patrimonio do Estado.

Entre aquelles, figuram varios lotes de terra da extincta colonia Suassuna, ns. 20, 21, 9, 4, 5 e as propriedades annexas á *Usina Frei Caneca*, denominadas *Colonia*, com 36 kilometros quadrados; *Ferrador* com 20, *Caroba* com 14 e *Barra de jangada* sem demarcação.

As duas ultimas ficam no municipio de Quipapá e as duas primeiras no municipio de Palmares.

×

Na chefatura

No gabinete do dr. chefe de policia estiveram hontem por occasião do expediente os srs. marquez de Cavriani, consul da Italia, Caetano Moscarelli, drs. Antonio Pernambuco, Severino Montenegro, capitão Cyreno Gonçalves, coronel Manuel Lobo, Sebastião Amaral, Emilio Barretto, dr. Monteiro Diniz, coronel Moraes Carvalho, Theodoro Braga, major Sebastião Costa, coronel José Vicente, dr. Antonio de Sá, major Velloso Lins, coroneis Joaquim Didier e Fausto Ribeiro Vianna, major Alfredo Duarte, Pedro Delphino, majores Joaquim Cavalcante, Balbino de Araujo Santos e Caetano Soares, dr. João Arruda e 2.º tenente Alfredo Dantas.

*** O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, em officio dirigido ao dr. secretario geral, propôz hontem a nomeação dos cidadãos David Rodrigues Pereira e José Romão de Faria, para os logares de 1.º e 2.º supplentes de delegado do policia do municipio de Villa Bella.

*** Conforme communicou em officio de 19 do fluente, o tenente de policia José Antonio Carneiro assumiu naquella data o exercicio do cargo de delegado do municipio de Altinho.

*** O dr. chefe de policia providenciou no sentido de ser transferido do destacamento de Bonito para o de Gamelleira a praça do 3.º corpo João Deodato de Lemos.

*** Em data de hontem o dr. chefe de policia propoz ao dr. secretario geral do Estado, para os supplentes do subdelegado do municipio de Belmonte, o cidadão Lucio Nunes de Carvalho.

Para egual cargo, nos districtos de Carnahyba e Terra Neva, do referido municipio, foram tambem propostos os cidadãos Francisco Ramos Nogueira e Manuel Alves Souza Carvalho, sendo exonerados os actuaes.

×

Lucas romanos

Hontem dois dos fanaticos conhecidos pelo titulo de *Lucas romanos* realizaram grotesca passeiata por diversas ruas desta capital.

A extravagancia do vestuario despertou a grosseira curiosidade dos garotos, que atiravam pedras e proferiam grosseiras chufas contra os inoffensivos loucos.

A' 1 1/2 hora da tarde aproximadamente, a extranha romaria encaminhou se pela rua do Barão de S. Borja.

Nesse ponto porém, já se encontravam os drs. José dos Anjos, delegado do 2.º districto, Augusto Caldas e capitão Muniz de Almeida subdelegados da Bôa Vista e do Pombal, que effectuaram a prisão dos desequilibrados.

Um desses é o proprio São Lucas, chamando-se o seu companheiro Eduardo Soares do *Espirito Santo*.

Na casa de detenção, onde se encontram internados á ordem do dr. delegado do 2.º districto, aguardam o conveniente destino.

O dr. Ulysses Costa foi inteirado do facto.

CINEMATOGRAPHO

A' ultima vez que estivemos com Adelino Filho, presentimos que nunca mais o tornariamos a ver: o espirito era calmo, sereno, lucido; mas os traços physionomicos, outrora nitidos, correctos, bem accentuados, se achavam desfigurados, como que velados por intima e profunda tristeza.

Disse que depois da perda de sua mãe, de seus tres irmãos, Thomaz, José e Julio, era victima da mais cruel de todas as desgraças: tinha os olhos mortos e dentro em breve a cegueira o isolaria do resto da familia, dos amigos, da natureza inteira.

— Todo um lado de minha alma é treva espessa, já não vejo por ambos os olhos, e não tarda o dia, em que desapparecerá completamente de minha existencia o arco iris de minha imaginação, e com este todas as fantasias do passado e todas as aspirações do futuro. Retiro-me para Olinda, onde, durante muitos annos, a vida foi para mim uma embriaguez de ar, de luz, de poesia.

Embriaguez de poesia, disse bem Adelino, porque apesar de seu amor intenso ás sciencias e aos estudos positivos, elle permaneceu sempre fiel ao culto das artes e das letras, principalmente da musica e da poesia; mas foi um poeta original, pertencente a uma classe, que dia a dia vae desapparecendo: não fazia versos senão para serem lidos ternamente em familia ou escriptos no album dos amigos.

Seu poeta predilecto era Virgilio, cuja *Eneida* elle considerava a mais bella floração do espirito humano.

No escriptorio, a que em sua chronica de domingo se referiu com tanto carinho Theotonio Freire, e cuja evocação sobria, concisa, de uma simplicidade encantadora, tanto nos commoveu, não raras vezes se levantavam acaloradas discussões sobre assumptos politicos e sociaes ou exclusivamente literarios e scientificos; mas sobre a banca de Adelino lá estava um volume da *Eneida* para, em um dado momento do vivo debate ser deitada agua na fervura.

Todo homem honesto, dizia Saint-Marc—Girardin, deve ter esquecido o latim. Pois bem, Adelino sómente não esqueceu o latim, apesar de ser a honestidade em pessôa, sendo um obstinado servidor do direito, da justiça e da verdade na advogacia e no magisterio, mas ainda durante toda sua vida não cessou de ler os classicos latinos. Além de Virgilio, seu poeta predilecto, entre os prosadores, lia e relia as bellas e grandiosas paginas de Seneca, que tanto concorreram para a formação do seu caracter, desse caracter, que lhe valia toda consideração, todo prestigio perante os constituintes e perante os juizes, e com o qual, á maneira de Rousse, elle advogava as questões. Tratando se de uma causa, elle preoccupava se não tanto do successo quanto da bondade e da justiça do pleito.

Mas, além da profissão de advogado, da qual foi um typo perfeito, um modelo completo, Adelino exerceu o magisterio com a irreprensivel rectidão, com o consciencioso ardor de um sacerdocio.

Collegas e discipulos viam nelle não sómente o illustrado e eloquente professor de direito, mas sobretudo o dedicado apostolo da justiça, o inspirado missionario do dever.

Perante a academia, o fôro, o paiz inteiro, Adelino Filho fez honra á arte de bem dizer e ao talento de bem fazer.

Vimos escripto que o seu enterro foi pouco concorrido.

Que importa o vasio, que se faz ao redor do tumulo de um homem de bem, se este não passou despercebido durante a vida nem será esquecido depois de morto?

Como seu digno companheiro de escriptorio e collega de magisterio, Martins Junior, Adelino Filho deixa um nome, que paira acima das discordias da geração presente, e que servirá de estimulo e de exemplo ás gerações futuras, a todos aquelles que na variedade de seus affazeres e de suas aspirações trazem dentro d'alma o destino do paiz.

FORO

Jury de Olinda

Não funccionou, por terem comparecido apenas seis juizes de facto.

O dr. juiz de direito multou em vinte mil réis cada um dos que, intimados, não compareceram, e fez o seguinte sorteio na urna supplementar:

João Luiz Baptista dos Santos, José Vieira de Mello, Carlos Augusto da Fonseca Galvão, Nicanor Bandeira de Mello, Carolino Figueirâ de Faria, Guilherme Gomes Pinto, Henrique de Gusmão Lyra Guimarães, Antonio Marques Correia, Luiz Cavalcante de Albuquerque, Antonio Machado da Silva, Arthur Climaco da Silva, dr. Miguel Nunes Vianna, dr. Antonio Maximiano Ramos Valença, dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho, João Cesario de Azevedo, Manuel das Mercês Pinto, Francisco Herculano da Silva, Antonio José Dias Pinheiro, Antonio Ribeiro da Silva, Alfredo Ramos de Lima, Manuel Joaquim Botelho, Alexandre Martins Viegas, Horacio Polycarpo da Silva, Francisco Lins Caldas Filho, Adolpho Austricliano Mafra, João Felippe Santiago, Antonio Marçal de Miranda Pinho, Joaquim Elesbão Barbosa de Souza, Alfredo Gonçalvds Torres e José Rufino Climaco da Silva.

O dr. juiz de direito dispensou dos trabalhos da sessão, na fórma da lei, os srs. Joaquim Garcia Dantas e major Leobaldo Augusto de Moraes e adiou os trabalhos para o dia 24 do corrente.

×

Enviada pelo dr. Alfredo Pinto, chefe de policia do Districto federal, acha se nesta cidade uma escolta, destinando-se a conduzir no primeiro paquete que zarpar para o Rio de Janeiro, o individuo José Paulino de Sá, alcunhado *Cabeça*.

A prisão do criminoso foi realizada no districto de Santo Amaro, pelo capitão Muniz de Almeida, então subdelegado do Pombal, no dia 26 do mez de junho findo.

José Paulino de Sá está sujeito a processo por crime previsto no art. 294 § 1º, combinado com o art. 21 § 2.º do codigo penal, tendo já sido expedido pelo dr juiz da 3.ª pretoria da capital federal, o competente mandado de prisão preventiva.

×

O dr. Casado Lima passou hontem á disposição do dr. José dos Anjos, delegado do 2.º districto, os individuos Valeriano do Patrocinio, vulgo *Nove Cordas*, e Manuel dos Santos, cognominado *Manuel do Signal*, autores do roubo praticado na residencia do negociante sr. Gomes de Mattos, á rua Visconde de Goyanna.

GOLPES DE VISTA

Foi hontem preso o Santo Lucas.

E' a contribuição do martyrio á sua vida de apostolo. Não lhe bastavam as privações corporaes: jejuns purificadores, castas abstinencias, despresos austeros do mundo, ociosidade ascetica, apupos da populaça e a gloria divinisadora das pedradas.

Quiz tambem o hospicio. E', com effeito, o logar que de direito lhe compete.

Antigamente os rabbinos, os visionarios de todas as seitas não estavam catalogados ainda com a dignidade respectiva nos livros dos alienistas.

Faltavam áquella época de obscuridade e atraso, Maudsley, Magnan, Grasset, Marie etc.

Eram ainda alchimistas abtrusos, ou doutores primitivos do deserto.

Hoje a coisa é differente.

Todo mundo sabe que Santo Lucas é um mystico delirante, pernicioso na sua ignorante egolatria, e cujo estado mental confuso prejudicado de manias, em communicação com a turba ingenua pode accarretar, como ha exemplos, dissabores futuros á ordem publica.

Poderão allegar os defensores extremados da liberdade individual (ainda que dos doidos) que, pela verdade das informações historicas, o cerebro dos apostolos primeiros do esoterismo christão, não tinham o cerebro muito mais desenvolvido que o do Santo Lucas.

E' certo, porem, que já passou o tempo do rabbinismo e que os prophetas de hoje não vestem roupão branco, cortam o cabello, limpam as unhas e sabem ler.

Chamam-se Augusto Conte, Pascal, Pasteur, Spencer, Tolstoi etc...

De resto, se o Lucas é o anceiado Messias do povo, e o Eduardo, o S. Pedro ou o Pourna, são ao mesmo tempo, na verdade protectores da ociosidade que a policia tem o maior interesse em evitar e condemnar.

E' digno, pois, de applausos o acto do dr chefe de policia. O Recife é uma das cidades mais cultas do Brazil Não ficaria bem ás suas autoridades consentirem nas ruas, a reproducção do gregarismo perigoso de Canudos.

Santo Lucas deve hoje pacificamente estar a entoar incomprehensiveis louvores aos seus deuzes, divinizando os seus dignos irmãos, mas no recolhimento propicio da Tamarineira.

∴

O *Corsario* indignou-se porque na *Carteira do Reporter* vem o meu nome precedido de um insignificante e decorativo—*dr.* E invocando a mais veneravel das chapas atira-me um diploma da gloriosa universidade do Brum.

Falta-me, é verdade, o canudo official, que só embolsarei daqui ha um anno e meio; e o—*dr.* da *Carteira* é, visivelmente, uma juxtaposição dispensavel.

Onde ha engano do *Corsario* é na crença de que as virtudes do canudo ou da borla e capello curem a estupidez natural.

Senão, expliquem-me:

Porque, sendo cathedratico o dr. Virginio Marques, de sua cabeça rombuda nada escorreu ainda que prestasse?

Turiano, todo mundo sabe, é bacharel e burro como carneiro prêto e, coitado, não se limitam as suas desventuras á imbecilidade.

Mas, essa historia de burros vae longe.

D'aqui que desfilem todos os Maranhões...

Entretanto, não é a infelicidade peior do *Corsario* a estupidez.

Maior infelicidade é, de certo, viver sobre o lodo das roubalheiras da Alfandega, não pagar o aluguel da casa de onde cóspe na roupa dos homens serios, ter a cara cheia de bofetadas, vender miseravelmente a virgindade das filhas.

Aureo.

Vida literaria

Em 60ª sessão reuniu-se no dia 19 do corrente a *Escola literaria Ribeiro da Silva*, sob a presidencia do academico João Florentino de Mello e secretarios Manuel Ignacio e Augusto Bandeira. Approvada a acta transacta, o 1.º secretario deu conta deste expediente: officio da *Liga maritima* para assistir ao seu *Te Deum*; officio do socio fundador Manuel Barreiros, communicando achar-se acamado, offertas: pelo socio correspondente major Austricliano de Andrade: *Cambiantes*, 1 volume; pelo sr. Ignacio Mendonça: *A floresta dos Leões*, volume; pelo menino Humberto Retumba; *Serviços electricos* do Estado do Amazonas, 1 volume; pelo socio fundador Joaquim Lima: *Polianthéa do Gabinete portuguez de leitura*, 1 exemplar; pelo patrono dr. Ribeiro da Silva: *Immunidades parlamentares*, 1 volume; pelo sr. João Souza: *Gripe*, 1 volume; pelas redacções: *A cidade*, *Jornal do Commercio*, *O Lidador*, *Caruaruense*, *Gazeta de Pesqueira*, *Lanterna magica*, *Folha do Povo*, (Pernambuco) *Correio de Jahú*, (S. Paulo).

Na hora do expediente o socio Joaquim Lima submetteu á casa uma indicação do patrono dr. Ribeiro da Silva, afim de ser inserido na acta um voto de pezar pelo fallecimento do illustre mestre de direito, dr. Antonio Adelino de Luna Freire Filho, o que sendo unanimemente approvado, orou o proponente desenvolvendo a biographia daquelle illustre morto. Passando se á palestra literaria, tomaram parte Augusto Bandeira dissertando sobre a *Descrença*; Joaquim Lima, lendo seu trabalho literario *Revelação* e versos *Beijo e túvês*... para o album do academico João Florentino.

Para visitar o socio presidente Manuel Barreiros, foi nomeada esta commissão: Joaquim Lima, Augusto Bandeira e Manuel Ignacio.

Foram sorteados para a proxima palestra: *chronica*: academico João Florentino; *these*: academico Alberto Silva, para qualquer trabalho literario: academico Manuel Ignacio.

O sr. presidente designou o dia para ter logar a 61ª sessão.

×

O delegado do Quipapá, alferes Antonio Quintino de Lemos, enviou no dia 19 do corrente, para esta capital, os criminosos José Francisco de Vasconcellos e Manuel Alves de Menezes, que se achavam detidos na cadeia daquella cidade.

Esses individuos são criminosos em Bonito e foram escoltados por 4 praças, fazendo a viagem sem contratempo de especie alguma.

Actualmente se encontram na casa de detenção, aguardando o proseguimento das respectivas diligencias.

×

Aguardará na cadeia desta cidade o seu julgamento o individuo Lauriano Vieira de Mello, vulgo *Octaviano*, processado como incurso no § 2.º arts. 270 e 268.

Octaviano foi capturado em Jaboatão em 9 do corrente, tendo o facto delictuoso occorrido no municipio de Altinho.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

30 para o *Instituto de protecção á infancia*, enviados pelo pequeno Fernando, em regosijo pelo anniversario de seu avô sr. José de Alcantara Velho Barretto;

104, para a egreja de S. Gonçalo, offerecidos pela exma. sra. Mathilde Velho Barreto, em solennização do anniversario de seu filho José.

×

Na delegacia do 1.º districto esteve hontem o conhecido desordeiro Antão Venancio de Oliveira, que foi apresentado pelo subdelegado de Santo Amaro.

O tal individuo ficou preso na casa de detenção.

VARIAS

Ha urgente necessidade da collocação de um apparelho telephonico em o posto policial da Torre.

A respeito o dr. Ulysses Costa se dirigiu ao dr. Annibal Freire, secretario geral do Estado, que mandou officiar sobre o assumpto ao coronel Luiz Faria, arrendatario das linhas.

×

Acham-se á venda, a principiar de hoje, na administração dos correios deste Estado bilhetes postaes de 50 réis e sellos ordinarios de 100 réis, commemorativos do centenario da abertura dos portos do Brasil e exposição nacional de 1908.

Os bilhetes postaes poderão ser utilizados nos communicações internacionaes desde que se lhes applique um sello de 100 réis dos já em circulação.

Taes formulas de franquia funccionarão apenas emquanto durar a exposição.

×

O thesouro do Estado pagará hoje aos funccionarios que deixaram de receber nos dias das respectivas classes.

×

Hontem, á tardinha, entrou para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional *Brasil*, procedente de Manáos e escala. Hoje proseguirá em sua viagem para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

×

Iniciamos hoje a publicação de interessantes correspondencias escriptas do Rio sobre a Exposição nacional por um nosso talentoso conterraneo.

×

Por portaria de ante-hontem datada, do dr. administrador dos correios, ficou determinado que o encerramento dos trabalhos da 1.ª, 2.ª e 3.ª secções daquella repartição não se verifique nunca antes das 3 1/2 horas da tarde devendo na 3.ª secção o publico ser despachado de 10 horas e um quarto da manhan até ás 2 1/2 horas da tarde.

×

Festejou no domingo o 13.º anniversario de seu feliz casamento, o estimado coronel Antonio Sampaio do Nascimento.

×

O ministro da industria resolveu por aviso n. 100, de 4 do corrente, revalidar todos os concursos para officiaes dos correios prestados nas vigencias dos regulamentos postaes anteriores ao actual, que é de 1896

Por essa resolução pódem concorrer ás vagas de terceiros officiaes, independente de novas provas de habilitação, os amanuenses dos correios deste Estado bacharel Vulpiano de Aquino Fonseca e Alpiano Cavalcante Marques.

×

Por acto de hontem datado do dr. administrador dos correios deste Estado foi determinado que de ora em deante sejam pela agencia do correio do Brum expedidas malas para as agencias de Campina Grande, Ingá, Galante e Mulungú, nas segundas, quartas e sabbados; Salgado, Natuba, Umbuseiro e Serra Redonda nas quartas e sabbados, e Serra da Raiz e Caiçara, nas segundas e quartas-feiras.

Todas estas agencias são subordinadas á administração dos correios da Parahyba.

×

Pelas 6 horas da manhan de domingo ultimo fundeou no lamarão o transatlantico inglez *Aragon* procedente de Buenos-Aires e escala.

Trouxe 35 malas postaes e ás 10 horas do dia sarpou para a Europa.

×

Acaba de ser franqueado o telegrapho existente em Bom Jardim ao sr Theodoro Braga, escripturario do thesouro, designado para uma commissão naquella cidade.

×

Reassumiu o exercicio de juiz municipal de Petrolina o dr. Felippe Benicio da Fonseca Galvão.

×

Os ultimos fardamentos chegados para o regimento policial importaram em.... 34:568$880.

Esta quantia será paga ao representante da firma Azevedo Alves & Irmão, do Rio de Janeiro, fornecedora antiga dos batalhões do Estado.

×

Vae ser entregue ao dr. Sebastião Galvão, organizador do *Diccionario chorographico pernambucano*, a quantia de... 3:000$ como auxilio á confecção do excellente trabalho daquelle nosso conterraneo.

Hontem o dr. Annibal Freire, secretario geral do Estado, remetteu ordem ao thesouro para effectuar a s. s. a entrega daquella importancia.

×

Deve, muito breve, ser exposto o quadro em que figuram os retratos dos bacharelandos em letras, pelo *Gymnasio Pernambucano*, que são os tres seguintes: Annibal Bruno de Oliveira Firmo, palmarense e orador da turma; Olintho Victor Filho e João de Góes Cavalcante naturaes do Recife.

No quadro encontram se tambem as photographias do dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque, director do estabelecimento e o do paranympho dos futuros bachareis.

×

Trouxe hontem para o nosso porto 24 passageiros o paquete inglez *Aragon*, que conduz para a Europa 637 passageiros em transito, além de 27 que seguiram desta capital.

×

No paquete nacional *Brasil* chegaram hontem do sul 28 pessôas. O referido paquete conduz em transito para o sul 81 passageiros.

×

Providenciando a respeito do assumpto de que tratava um telegramma do dr. Alfredo Pinto, chefe de policia do Rio, ao seu collega desta capital, dr. Ulysses Costa, o coronel Balbino de Araujo, agente da policia maritima, dirigiu se ante hontem para bordo do *Aragon*, afim de impedir o desembarque do caften B. Brebsmstod, expulso ultimamente do territorio nacional. Encontrado a bordo do referido paquete, o citado individuo declarou que pretendia desembarcar em Cherbourg, ficando sob rigorosa vigilancia emquanto o *Aragon* permanecer em nosso porto.

×

O sr. Oscar Gomes, bilheteiro do *Santa Isabel*, pede-nos chamemos a attenção para a publicação que insere hoje nas *Solicitadas* desta folha com o titulo—*Companhia lyrica*.

×

Ao transpor hontem a entrada da barra estando o mar bastante forte, foi a barcaça *Primeira* violentamente sacudida, montando sobre a pedra denominada Tartaruga, de onde felizmente conseguiu safar-se momentos depois, auxiliada por um rebocador.

×

O capitão Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante, subdelegado do Pombal, propoz em data de hontem, ao dr. José dos Anjos, para o cargo de inspector do 1.º quarteirão do districto, o cidadão Zeferino Velloso da Silveira, em substituição de José Collatino Soares Brandão, que pediu e obteve a sua exoneração.

×

Os negociantes M. Paiva & C., tendo embarcado no paquete *Camocim* 10.000 kilos de farinha para o presidio de Fernando de Noronha, acabam de apresentar ao dr. governador a conta dessa remessa, do valor de 3:600$000.

×

O paquete allemão *Corrientes* levou hontem para o sul 7 passageiros.

O sr. Annibal Teixeira offereceu-nos hontem um bilhete da rifa que está fazendo de magnifico e novo *Auto piano*, artigo de alta novidade e possuindo mais de 40 peças dos melhores compositores nacionaes e estrangeiros.

Agradecidos.

×

O estimavel sr. Gyrão, proprietario do café *15 de Novembro*, adquiriu um magnifico graphophone dispondo de 50 peças muitissimo interessantes.

×

Foi autorizado o pagamento da quantia de 25:925$860 ao sr. Fielden Brothers pela illuminação da cidade no mez de junho passado.

×

O sr. Americo Campos de Medeiros vae receber 5:036$331, importancia do serviço de reparos feitos no raio leste da casa de detenção, no mez de maio no anno corrente.

×

O contratante da illuminação interna e externa do theatro Santa Isabel requereu o pagamento de 2:327$412, pelo gaz consumido nas noites de 21 de abril, 3 e 13 de maio e de 1 a 3 de junho ultimo.

×

No expresso de Alagôas seguiu antehontem para a cidade de Bom Conselho, onde reside, o major Candido Alves da Costa Vilella, agricultor naquella zona.

Agradecemos as despedidas que nos veiu trazer, desejando-lhe bôa viagem.

×

Alguns cyclistas da nossa capital pretendem fazer um passeio cyclico á Goyanna, no proximo mez de setembro, aproveitando assim os tres feriados daquelle mez.

As inscripções abrir-se-ão brevemente, estando encarregado disto os srs. Henrique Fonte, Manuel Getulio e Antonio Swenson.

×

Acommettido de ligeira congestão cerebral, guarda o leito o negociante de nossa praça sr. Antonio Samico.

O estimado enfermo tem sido muito visitado em sua residencia.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Baixa de 8 pontos, hontem em Liverpool. As cotações, conseguintemente, foram: 6.31, para o genero de Pernambuco e 6.04, para o genero *americano*. A posição do mercado, segundo menciona ainda o telegramma dali recebido, é *apathica*.

Aqui no Recife não nos constou negocio algum.

Assucar.—Nota se já alguma procura da parte dos exportadores, devido segundo estamos informados, a esperarem os mesmos, pedidos dos mercados consumidores do sul, onde não ha conforme noticias aqui chegadas, grande *stock*, ou melhor, com o consumo diario dali, não lograrão os retalhistas daquellas praças se manter até a entrada da futura safra de setembro, sem que façam regulares pedidos para nossa capital.

Portanto, hontem, houve, apesar de não ter constado venda, uma certa agitação principalmente da parte dos armazenarios exportadores.

A cotação ainda continúa a ser a mesma que é a seguinte:

Brancos de............	6$000 a 6$500
Somenos de............	4$600 a 5$000
Mascavados de........	3$600 a 4$000
Brutos seccos de.......	3$600 a 4$000
Brutos mellados de....	$ a $
Retames de............	1$500 a 1$800

Milho.—Ao que nos constou não houve hontem procura do genero, tendo porém, apesar disto, sido effectuada uma venda de uma grande partida a um atravessador ao preço de 155 reis pelo kilo.

Feijão.—Devido a ter apparecido durante a manhan de hontem, no mercado de vendas do genero, algumas amostras um tanto desagradaveis por ser genero barrado e velho, fez com que o artigo soffresse baixa de 1$000 em sacca ou sejam 12$000 pela sacca de 60 kilos, preço este que vigorou para as pequenas transacções effectuadas.

Farinha de mandioca.—Tendo sido effectuada durante a tarde, algumas vendas do genero ao preço de 9$000 pela sacca e os possuidores do artigo de bôa qualidade retirado do mercado suas amostras, deu em resultado, ter ficado a cotação official por este preço, ou diga se 9$000 pela sacca de 42 kilos.

×× A firma Pereira Carneiro & C., de nossa praça, recebeu um telegramma do dr. Correia de Brito, communicando ter a commissão do Recife encontrado a mais completa adhesão em Campos para a fabricação de vinte por cento de Demerara e valorização do assucar no mercado nacional.

×× O sr. dr. Ladislau Gomes do Rego Junior, commerciante de nossa praça, deverá chegar á nossa capital de volta do Rio de Janeiro, onde foi em propaganda de seus productos, da fazenda Serra Grande, na proxima quinta feira a bordo do vapor *S. Salvador*, do *Lloyd Brasileiro*.

×× Pessôas interessadas pelo que se passa nos centros dos Estados do Norte têm recebido noticias de haver caido chuvas em algus sertões, principalmente na zona situado no Rio Grande do Norte, entre Caicó e os Carirys, e como todo o centro a que se dá o nome de —Brejo— tem sido desde mais de um mez beneficiado pelas constantes cargas d'agua, é de esperar que a safra de algodão que se tem annunciado seja extraordinaria, assim se conserve e traga aos seus cultivadores o mais brilhante resultado para seus labôres.

×× O sr. A. L. de Pontes, proprietario d'*A muritiba*, tabacaria situada á rua do Bom Jesus n 41, offereceu-nos hontem diversas amostras dos *Cigarros Sport* do seu fabrico e dedicados aos rapazes do Sport Club.

Os referidos cigarros são feitos com fumo de primeira qualidade.

Agradecidos.

×× A filial da casa Lenzinger, Diettiker & C., a inaugurar-se em Maceió, será dirigida pelos auxiliares da casa matriz desta praça, os srs. João de Campos Mattos e Herman Kock, que seguem para aquella praça na proxima quarta-feira.

×× A firma Eugéne Goetschell & C, importante joalheira, á rua Barão da Victoria, será reorganizada pela retirada do antigo chefe sr. Eugéne Goetschell, que actualmente se encontra nesta cidade, e com a entrada dos novos socios srs. Salathiel de Albuquerque Mello e Henrique Eugéne Goetsche, continuando a fazer parte da mesma os antigos socios srs. major João Benigno da Silva e Leopoldo Goetschell.

×× Dos srs Gonçalves Pereira & C., commerciantes da nossa praça, recebemos hontem a seguinte carta:

Recife, 15 de julho de 1908.

Illm. sr. redactor do *Diario de Pernambuco*.—Tomamos a liberdade de levar ao conhecimento de v. s. que desta data fizemos acquisição dos vastos armazens do caes do Apollo, ns. 45 A 45 P, para onde transferimos a nossa antiga fabrica de cerveja e gazozas, denominada «Fabrica Baviera.» Nesta nova séde do nosso estabelecimento, montámos mais o fabrico de vinhos, vinagres, genebras e tudo mais concernente á este ramo de negocio, para bem servirmos aos nossos bons freguezes.

Esperamos que continuará a dispensar-nos a mesma confiança, honrandonos com suas estimadas ordens. De v. s. amigos, criados e obrigados.—*Gonçalves Pereira & C.*

×× *Dividendo*—O Banco do Brasil acha-se distribuindo o 4.º dividendo correspondente ao 1.º semestre do corrente anno, na razão de 8$ por acção.

A companhia Iris tambem está distribuindo o dividendo relativo ao 1.º se-

MUTILADO

mestre de 1908, na importancia de 20$ por acção.

Igual convite para o mesmo está fazendo a Companhia Indemnizadora, para o dividendo de 15$ relativo ao 1.º semestre do corrente anno.

×× Movimento de entrada de mercadorias, no dia de hontem, nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—De 103 fardos foi a entrada que constou no ramal de Limoeiro.

Assucar.—No ramal de S. Francisco constou entrada de 76 saccos e no ramal de Limoeiro de 50. Total 126 saccos.

Alcool—Houve no ramal de S. Francisco entrada de 8 barris.

Aguardente—De 1 barril foi a entrada no ramal da Central.

Milho—Sómente no ramal da Central houve entrada de 67 saccos.

Feijão.—De 5 saccos foi a entrada no no ramal de S. Francisco e 237 no da Central. Total 242 saccas.

Farinha de mandioca— São Francisco 6 saccas, Central 136, Limoeiro 2. Total 144 saccas.

Café do Estado—Não constou entrada.

Caroços de algodão—Só no ramal de São Francisco houve entrada de 317 saccos.

NA PREFEITURA

No gabinete de trabalhos do dr. Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, vimos hontem durante o seu expediente os srs. drs.: Pedro Cunha e Augusto Moreira, coroneis Theodoro Braga, Izidoro Mascarenhas, majores Manuel Thomaz de Souza, Manuel Nivardo Ferreira Gomes, capitão Joaquim M. Pestana, major José d'Avila Bittencourt, capitão Americo Campos, coronel Amaro Coutinho, professor Regueira Costa, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, capitão Hermogenes Cabral, major Leoncio Quintino de Castro Leão, capitães Pedro Baptista, Manuel M. Correia de Araujo e Alexandre Plemont de Hollanda Cavalcante, Samuel Vieira, Herculano Maria de Oliveira, capitão Nabor de Paula Gomes, coronel Antonio Germano Regueira Pinto de Souza e dr. Miguel de Oliveira.

— Na secção competente desta folha continúa a ser publicado o edital da prefeitura convidando os contribuintes da freguesia do Recife a pagarem seus impostos referentes ao 2.º semestre do corrente exercicio.

O prazo marcado findo no dia 31 do corrente mez, prazo este intransferivel, sem excepção de classe.

— O dr. prefeito com o fim de zelar a saúde dos alumnos das escolas municipaes mandou que fosse observado rigorosamente o seguinte acto:

'Por intermedio da directoria da instrucção publica municipal o sr. dr. prefeito determina aos srs. professores o exacto comprimento das disposições regulamentares referentes á matricula, no sentido de prohibir que sejam admittidos nas escolas alumnos não vaccinados, ou que não tenham sido já por esta epidemia atacados.

Aos já matriculados com infracção regulamentar, serão dadas providencias afim de serem vaccinados em dia previamente combinado, dirigindo-se o medico vaccinador á respectiva escola, precedendo autorização do chefe de familia.

Publicamos esta disposição e chamamos a attenção para sua leitura, afim dos srs. paes de familias conhecerem de perto a mesma, e providenciarem quanto antes.

— Conforme foi annunciado antecipadamente começou a se effectuar hontem na prefeitura o pagamento de resgate e juro das apolices da divida municipal.

A repartição affluiu grande numero de possuidores dos mesmos, que receberam de acôrdo com a ordem de chegada.

O pagamento continuará na quintafeira desta semana, conforme a determinação do dr. prefeito.

— O dr. Archimedes de Oliveira determinou que os srs. fiscaes, de todos os districtos, tomem severas providencias sobre o leite vendido em nossa capital, afim de não continuar o abuso dos vendedores deste liquido.

Ordenou mais que além da inutilização fossem multados os infractores das posturas municipaes.

— No matadouro da Cabanga foram abatidos nos dias 18 e 19 do mez andante 191 bois e 1 vacca para o consumo publico, pertencentes a diversos marchantes.

O rendimento attingiu a 2:368$840.

— Pelo sr. Antonio Rios Paiva, fiscal em commissão no 2.º districto da freguesia de São José foram multados ante hontem, em 36$000 cada um, por estarem com o estabelecimento funccionando depois de meio dia os seguintes negociantes: João Pereira do Nascimento, Ernesto Pinto da Silva e Maria Guilhermina da Cruz.

— O dr. prefeito determinou que os srs. fiscaes tomassem em consideração a execução da lei n. 257 de 6 de julho de 1899 que prohibe o transito de cyclistas pelos passeios publicos.

Abaixo publicamos a referida lei.

Eis a lei:

«Lei n. 257».—O concelho municipal do Recife decreta:

Art. 1.º—Fica prohibido o transito de cyclistas nos passeios das ruas e pontes da cidade.

Art 2.º — Os infractores pagarão a multa de trinta e seis mil réis.

Art. 3.º—No caso de não ser effectuado immediatamente o pagamento, ficará o apparelho apprehendido até que se realize.

Art. 4.º—Revogam-se as disposições em contrario.

— Pelo dr. prefeito foi designado em acto de hontem o sr. José de Alcantara Velho Barreto Junior para fiscalizar em commissão o 2.º districto da freguesia de São José.

— Pelo fiscal do 2.º districto da freguesia da Graça, Luiz Barbosa foram multados por usarem em seus estabelecimentos pesos illegaes os marchantes Antonio Martins e Herculano de Oliveira, sendo o primeiro em 72$000 e o segundo em 108$000.

— Pelo mesmo funccionario foram multados mais pela mesma infracção os seguintes mercieiros: Manuel Sabino, José Barbosa Medeiros, Joaquim Marcello e Francisco Russo, em 36$000 cada um, sendo apprehendidos todos os pesos.

— Ainda pelo mesmo fuccionario serão serão vendidos hoje, em hasta publica 4 cabras e 4 parcos que foram apprehendidos no sabbado passa e não houve reclamação de seus proprietarios.

— Pelo fiscal do 1.º districto da freguesia da Graça, sr. Olympio Jeronymo Rabello, foram inutilizados ante-hontem nove kilos de carne verde, como imprestavel para o consumo publico, que estava sendo vendido no açougue da rua do Cupim n. 25.

×

Recebemos hontem:

«Contadoria da Great Western, em 20 de julho de 1908. Illm. sr.—A commissão abaixo tendo resolvido promover uma manifestação ao ex-contador sr. Benjamim H. Tuckniss, com a qual se identificou o pessoal desta repartição, manifestação que synthetisa a nossa gratidão e saudade áquelle que, durante longos annos foi nosso chefe, e que nos desdobramentos de seus actos firmados nos rigidos alicerces da justiça e equidade, conquistou a estima de seus subordinados; vem pela presente convicta da vossa solidariedade moral a tão justa e significativa manifestação, convidar-vos para no dia 26 do corrente pelas 12 horas do dia irmos em trem especial gentilmente concedido pelo sr. superintendente, precedido da importante banda marcial Carlos Gomes, á residencia do manifestado em S. Lourenço, e ali offerecermos o seu retrato em rica moldura, com uma expressiva dedicatoria firmada em lindo cartão de prata. O especial partirá da estação do Brum na hora acima indicada.

Contando como certa a vossa presença para mais brilho de nossa festa, desde já nos subscrevemos agradecidos.—A commissão. *Francisco A. de Souza Reis.*—*Ulysses de Mello.*

Manifestação popular

Conforme foi annunciado, realizou-se ante hontem a manifestação popular ao dr. Archimedes de Oliveira, por parte do proletariado desta capital, não obstante estar o dia chuvoso.

Antes porém, e, de acôrdo com o pensamento da commissão promotora, houve na rua Oitenta e Nove uma singela manifestação de apreço ao tribuno popular Samuel Vieira, que foi convidado pelo povo para saudar o dr. Archimedes de Oliveira, em nome do povo e dos proletarios.

Por esta occasião o sr. João Pereira do Nascimento offereceu em sua residencia a Samuel Vieira e aos seus amigos, um jantar intimo, que correu animadamente, trocando se varios brindes, entre os quaes foi brinde de honra o do homenageado ao dr. Archimedes. Em seguida dirigiram-se todos para o largo da Cabanga, onde Samuel Vieira saudou o povo, terminando por erguer uma viva ao prefeito da capital, no que foi calorosamente correspondido. Então diversos alumnos da escola mixta, regida pela professora d. Paulina Coelho da Silva offereceram um ramalhete de flôres naturaes ao tribuno, que recebeu innumeros outros ramalhetes de varios admiradores.

Agradecendo essas provas de sympathia, o manifestado terminou por declarar se desvanecido com o convite que lhe tinham feito no sentido de interpretar os sentimentos de gratidão dos proletarios e do povo em geral junto ao dr. Archimedes, pela deliberação que tomara este, suspendendo parte da execução da lei n. 155, de 10 de Novembro de 1897.

A senhorita Clarinda Braz fez entrega nesse momento ao sr. Samuel Vieira de um lindo ramalhete de flôres naturaes, afim deste offertal o ao dr. prefeito. Organizou-se então uma passeata que se moveu em demanda do palacio do governo, onde está residindo o dr. Archimedes de Oliveira.

Na praça da Independencia aguardava a passagem do prestito a banda de musica do 40.º batalhão de infantaria.

Acclamado, falou então o sr. Samuel Vieira, que terminou erguendo vivas ao dr. prefeito, seguindo depois o cortejo para palacio.

Ahi chegado, o sr. Samuel Vieira foi ao salão roseo interpretar a gratidão do povo ao dr. Archimedes, a quem offereceu varios ramalhetes de flôres naturaes.

Por achar se incommodado o dr. Archimedes, não pôde chegar a varanda conforme era desejo do povo, agradecendo, porém, vivamente ao sr. Samuel Vieira, que na varanda transmittiu esse agradecimento ao povo.

Este prorompeu em vivas estrepitosos aos drs. Archimedes e Herculano Bandeira, governador do Estado, voltando em seguida, o prestito pela rua 15 de Novembro, afim de conduzir o sr. Samuel Vieira á sua residencia no pateo do Carmo.

Dissolveu se ahi a passeata.»

×

Alma religiosa

Realiza se amanhan a festa da excelsa Virgem do Monte Carmello, a cargo da *Sociedade beneficente 17 de julho*, da Bôa Vista.

A's 9 horas da manhan effectuar-se-á a missa cantada pelo rvdm. vigario da freguesia e á noite ladainha na respectiva séde á Praça Maciel Pinheiro n. 22, havendo depois deste acto, pequeno fogo de artificio.

Tocará uma banda de musica.

⌘ A prposito da pomposa festa do Carmo recebemos as linhas que se seguem:

«A festividade iniciou se pelo levantamento da bandeira e pelo novenario.

O novenario desempenhado por excellente orchestra, é sempre o mesmo a que tantas gerações têm assistido, no perpassar dos tempos, encantador em sua musica, impressionante em sua expressão, magestoso em seu conjuncto. Eleva e transporta.

Para os novos produz elevações mysticas; para os habituados transporta ao passado, traz á alma as doces recordações dos dias felizes da infancia e da mocidade consagrados a Maria, na assistencia de seu novenario.

Findo o novenario, seguiu se a solennidade das *Vesperas* que foram executadas magistralmente pela orchestra e entoadas pelos religiosos carmelitas e diversos sacerdotes, com assistencia da confraria do Carmo, Ordem Tercira e as confrarias erectas no mesmo convento.

Chegado o grande dia da festa, o enthusiasmo do povo alliado á sua piedade não teve limites. O templo tão vasto tornava-se pequeno para conter a multidão dos fieis. Em cada rosto transparecia a satisfação intima, em cada coração vibrava a fibra do affecto sincero por Maria, a Virgem do Carmello.

Desde a madrugada até as nove horas da manhan as missas resadas se succederam no bello altar.

Na das 7 horas foi consideravel o numero dos que receberam a Jesus sacramentado, (1225 communhões) honrando assim mais efficazmente a Virgem Santissima e mostrando-lhe mais entranha do amor porque se apresentavam a Ella com a alma pura e limpa de culpa.

Ao chegar ás 11 horas o exm. sr. bispo diocesano foi recebido á porta com o ceremonial lithurgico pelos religiosos carmelitas, Ordem Terceira e demais confrarias, saudado pelo hymno *Ecce sacerdus magnus* executado pela grande orchestra e depois da oração no altar do Santissimo Sacramento, tendo tomado assento no solio, começou o canto das *Tercias*, tão commovente em sua melodia austera.

No vasto espaço do altar mór, completamente cheio, além das corporações religiosas já mencionadas notavam-se representantes do cabido e os religiosos capuchinhos e franciscanos, grande numero de sacerdotes seculares e seminaristas.

A missa com as edificantes cerimonias do pontifical foi celebrada por s. exc. rvdma. o sr. bispo, acolitado pelos exms. srs. monsenhor Oliveira Lopes, arcediago dr. Luiz de Araujo e monsenhor José Freitas.

A grande orchestra dirigida pelo maestro José de Azevedo esteve correctissima na execução da missa.

Numa das estações da missa foi magnificamente desempenhado pelo rvd. frei Elyseu e o professor Daciano o bellissimo hymo: *Flos Carmeli*; e antes do evangelho a mimosa *Ave Maria* de Mercadante pelo barytono Comoletti.

Occupou a tribuna sagrada o joven e talentoso padre José Alves Pereira, lente do Seminario, que prendeu a attenção da enorme multidão presente, á solennidade, desenvolvendo brilhantemente os dois pontos em que dividiu a sua magnifica oração sacra: *O escapulario da Santissima Virgem é um signal de santidade e de predestinação.*

Após o sermão, foi dada pelo exm. sr. bispo a bençam.

Terminou a solennidade ás duas horas da tarde, seguindo-se uma pequena procissão ao redor da egreja com o andor da Santissima Virgem, elegantemente adornado, e acompanhado pelos irmãos e irmans do Carmo, Ordem Terceira e confrarias e numerosas figuras de anjos, senhoritas de alvas vestes e o povo em geral.

O pateo apresentava-se galhardamente ornado de bandeirolas de vistosas côres, arcos de canella, e á noite quasi todas as casas se illuminaram externamente.

Dois grandes focos electricos projectavam sobre o pateo, sua luz vivissima, quer durante todo o novenario, quer na noite da festa, e uma banda musical dava ainda maior encanto a tudo, com suas harmonias.

O *Te-Deum* com a musica vibrante do inspirado Colás foi a chave de ouro da esplendida solennidade. Occupou por essa occasião a tribuna sagrada o illustrado frei Elyseu Bom, num discurso onde sua alma palpitava cheia de admiração e ternura pela querida Virgem, cuja gloria descreveu magistralmente com seu bello talento.

— Eis em pallidos traços descripta a festividade de Nossa Senhora do Carmo, que este anno assumiu proporções extraordinarias, o que veio provar que o povo desta cidade ama com todas as veras de sua alma, a candida flôr do Carmello, á dulcissima co-redemptora da humanidade, que com sua omnipotencia suplicante ha de ser para ella a sua salvação no tempo e na eternidade.»

Hygiene publica

Hontem foram feitos 11 registos sanitarios de habitações; visitas de policia sanitaria 27; visita de vigilancia medica 1; vaccinações 22; revaccinações 2; distribuidos 30 tubos de lympha vaccinica; intimados 6 proprietarios para executar medidas de hygiene.

Foram multados os proprietarios dos predios n. 10 á rua Felippe Camarão e n. 14 bêco do Padre.

×

Transcrevemos da *Gazeta de Noticias* a seguinte noticia relativa ao nosso collaborador dr. Pereira da Costa:

«O sr. barão do Rio Branco, presidente do «Instituto historico e geographico brasileiro», marcou para o dia 20 do corrente mez, ás 8 horas da noite, a celebração da quarta sessão ordinaria daquelle Instituto neste anno.

Nessa sessão tomará posse o dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, que será recebido pelo orador official do Instituto, sr. conde de Affonso Celso.

O dr. Pereira da Costa é um illustre historiador pernambucano. Tem publicado varios trabalhos apreciados, entre os quaes citaremos: o «Diccionario biographico de pernambucanos celebres», «Mosaico pernambucano» (collecção de excerptos historicos), «Informações sobre as comarcas do Piauhy», Pernambuco ao Ceará», «A ilha de Fernando de Noronha» e tem inedito um trabalho sobre o «Folk lore pernambucano», que deverá em breve apparecer na «Revista do Instituto historico e geographico brasileiro».

O dr. Pereira da Costa veiu a esta capital como representante do seu Estado natal na Exposição nacional».

×

O dr. Casado Lima officiou ao coronel José Vicente, subdelegado da freguesia do Recife, no sentido de serem convidados a comparecer hoje ao meio. na delegacia do 2.º districto, os srs. Armando Spencer Netto, Eduardo Nunes da Cunha, Charles A. Conolly e F. G. Rhodes, gerente interino da casa Wilson Sons & C.

A autoridade trata de iniciar as precisas diligencias sobre o caso dum desfalque occorrido em dias da semana passada, de que foram victimas aquelles negociantes.

×

A praça de cavallaria Sebastião Francisco de Lima, commetteu hontem á tarde, innumeras tropelias na rua do *Cae ligeiro*, na Torre.

Uma das suas victimas foi a mulher Maria do Espirito Santo que recebeu muitas bordoadas do *bebarro*.

Na occasião diversas pessôas ali residentes tentaram apasiguar a sanha do Sebastião, sendo porém por este, desabridamente insultadas.

Communicado o facto a policia pelo popular Antonio Simão, o sargento commandante do destacamento compareceu com prestesa, effectuando a prisão do insubordinado cavalleriano, que foi conduzido para o respectivo batalhão devidamente escoltado.

O dr. Casado Lima teve conhecimento do facto e está disposto a punir severamente o perturbador da ordem publica.

×

No sabbado ás 4 horas da tarde, o menor João Eufrasio occupava-se em apanhar capim no logar Tamarineira.

Proximo do local erguiam-se diversos coqueiros.

Subitamente, impellido pelo vento que soprava com bastante violencia, uma dessas arvores desarraigou, alcançando na queda o infeliz pequeno, que ficou completamente esmagado.

O cidadão Sebastião Cavalcante, subdelegado do Arraial, recebendo a communicação do triste successo, procedeu ás diligencias precisas.

O cadaver de João Eufrasio foi entregue á sua familia, que o mandou inhumar.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Amelia, viuva do sr. Armindo Lisbôa;

Alice, filha do sr. J. de Serpa Pinto;

o sr. Manuel Areias;

Octavio, filho do sr. José da Fonseca Lima;

o pequeno José, filho do sr. Guilherme de Araujo, reporter do *Jornal Pequeno*;

a interessante Alice, filha do dr. João Augusto Ferreira Lima;

o estimavel sr. major Alberto Silva, zeloso funccionario da recebedoria do Estado.

Nascimento

De Afogados de Ingazeira, participaram-nos o sr. Salustiano Sobral e sua exma. sra. d. Antonia Raphael o nascimento de uma sua filhinha, facto ali occorrido a 8 do mez andante.

Desejamos á pequenita felicidades.

×

ARTES E DIVERSÕES

Estréa hoje no Santa Izabel o *Cinematographo colosso Negri Appiani*.

O programma que vae publicado na secção competente attrahirá com certeza grande concorrencia á nossa casa de espectaculos, onde os logares nunca estiveram tão baratos.

—Em consequencia do fallecimento do sr. Julio Cardoso Ayres, pae dos seus socios fundadores Raul e Genaro Cardoso Ayres, o *Nucleo diversional de Tigipió* adiou o seu espectaculo mensal, que se devia realizar no dia 25 do corrente, para o dia 2 de agosto.

×

ESPORTE

Velódromo pernambucano

Como estava annunciada, effectuou-se ante-hontem no parque da rua Barão de S. Borja uma attraente festa.

O programma apresentado foi observado á risca, agradando geralmente.

O entretenimento começou ás 7 horas da noite e findou ás 10.

No parque, que estava illuminado á luz electrica, fez se ouvir uma banda de musica.

Prado pernambucano

Não obstante as chuvas de ante-hontem, realizou-se a festa hyppica no antigo prado do Lucas.

A' 1 hora da tarde começou a diversão, que findou ás 5.

O programma, que se compunha de seis pareos, foi observado á risca, sendo estes disputados com o maximo interesse dos joques e proprietarios.

No saguão das archibancadas tocou a banda de musica do 27º batalhão de infantaria.

Das corridas foram melhores as do animal *Radamés*, que mais uma vez provou sua superioridade como parelheiro do nosso turfe, vencendo os pareos admiravelmente.

— Hoje deverá effectuar-se, na secretaria do turfe recifense, a inscripção para as corridas que deverão realizar-se no proximo domingo, nesse estabelecimento.

×

DESAPPARECIDOS

Falleceu ante-hontem, no visinho Estado da Parahyba, d. Agueda Bezerra dos Santos Lima, esposa do major Luiz Bezerra dos Santos Lima, victimada por uma febre intermittente.

Contava a distincta sra. 46 annos de edade deixando do seu consorcio sete filhos, Elpidio Bezerra, Ildefonso Bezerra, e senhoritas Agueda Bezerra Filha, Adalgisa Bezerra e tres menores.

Pezames á familia.

— Falleceu e sepultou se hontem, no povoado de Tigipió, o antigo funccionario municipal aposentado Julio Cardoso Ayres.

O extincto era casado com d. Heraclia Lopes Rei- Cardoso Ayres e deixa tres filhos: Raul, Genaro Cardoso Ayres e Olegario Cardoso Ayres, ainda de menor edade.

Como pae de familia, Julio Cardoso Ayres era exemplar; como esposo de um carinho e dedicação inesgotaveis, e como cidadão era de uma conducta irreprehensivel.

Devotado, em extremo, á religião catholica, prestou-lhe os mais revelantes serviços, dedicando lhe todas as suas energias, quando foi accommettido de uma congestão cerebral, cujas consequencias, após quatro annos de terriveis soffrimentos, o victimaram

Pezames á sua desolada familia.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de julho de 1908:

Alberto Antonio Mauverny, pedindo pagamento da quantia de 35$500 proveniente do fornecimento de diversas obras em 10 volumes para a bibliotheca publica do Estado.—Nesta data autorizo o pagamento.

— Despachos do dia 17:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 285$50, proveniente do fornecimento de objectos de expediente á casa de detenção.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 64$700 proveniente do fornecimento de objectos de expediente á repartição central de policia, durante o mez de junho ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento.

José da Cunha e Silva, pedindo pagamento da quantia de 64$000, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Beberibe, no periodo de julho de 1907 a maio corrente.—Não tem logar o que requer, por não haver no orçamento em liquidação consignado verba para taes despesas.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de julho de 1908:

José Roberto Alves, sentenciado, pedindo certidão da pena que lhe foi imposta e a data de sua prisão.—Entregue-se ao peticionario o presente requerimento com a certidão pedida, por intermedio do director do presidio de Fernando de Noronha.

Vicente Gomes dos Santos, sentenciado, pedindo certidão da pena que lhe foi imposta e a data de sua prisão.—Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Archanja Maria de Jesus, casada com João Francisco dos Santos, conhecido por João Penha, sentenciado, pedindo licença para seguir para Fernando de Noronha afim de reunir se ao seu marido.—Sim, á vista das informações.

Estevão José do Nascimento, conhecido por Estevão Clementino, sentenciado, pedindo para entrar em novo jury.—A' vista da informação do dr. chefe de policia, nada ha que providenciar.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 16 de julho de 1908:

José Pinto Cavalcante e João Alves Ferreira.—Informe a contadoria.

Vicente Ferreira da Silva, José Francisco Maia e Joanna Carolina da Silva.—Informe a recebedoria.

João Patricio Barbosa e Amelia Fernandes Ganches.—Revalide o sello dos conhecimentos juntos.

Jesuino da Silva Lima Monteiro.—Informe o sr. agente na collectoria do municipio de Olinda.

JURISPRUDENCIA

JUSTIÇA FEDERAL (*)

Acção summaria especial

A.—The Great Western of Brasil Railway Company Limited.

R.—A União Federal.

SENTENÇA

Vistos e bem examinados os autos: Pede a autora, The Great Western of Brasil Railway Company Limited, arrendataria das estradas de ferro da União nos Estados do Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco e Alagôas, que seja julgado nullo o acto da Inspectoria da alfandega considerando a sujeita ao pagamento da taxa de 2% ouro sobre todo o material importado pela supplicante para o serviço do trafego e construcção das linhas arrendadas, não obstante a clausula XII do contrato de arrendamento, que a isentou do pagamento de direitos aduaneiros e de expediente, assim como de impostos federaes, estaduaes e municipaes.

Juntou seis documentos. Contestando o pedido, allegou o dr. procurador da republica que a taxa impugnada não concorre para a formação da receita geral, nem figura no activo do orçamento, sendo escripturada á parte, como uma especie de deposito; que a União só concede e só póde conceder isenção de impostos de caracter geral, e nulla seria a clausula do contrato se concedesse á companhia isenção de direitos aduaneiros especiaes.

Contra a natureza e propriedade da acção proposta, nada allegou.

E os autos devidamente arrazoados e preparados, subiram á conclusão.

A clausula XII do contrato de 6 de agosto de 1901, invocada pela autora, está assim redigida:

«Emquanto durar o arrendamento, gozará a arrendataria de isenção de direitos aduaneiros, e de expediente para todo o material que importar tanto para o serviço do trafego, como para a construcção das linhas que construir, gosando, outro sim, como contratante que é de serviços federaes, de isenção de impostos federaes, estaduaes e municipaes. (Fl. 19)»

Assim, repetindo as proprias palavras dessa clausula, a isenção comprehende:

a) direitos aduaneiros;
b) direitos de expediente;
c) impostos federaes;
d) impostos estaduaes;
e) impostos municipaes.

Não se fez ahi restricção alguma; não se distinguiu o direito aduaneiro ou imposto de receita geral ou especial, não se cogitou finalmente da sua applicabilidade.

A applicação geral ou especial do producto de um imposto, direito, taxa, ou contribuição, de modo algum modificará a sua essencia ou natureza, nem póde servir jamais de criterio para a sua classificação, denominação ou differenciação especifica, quer sob o ponto de vista constitucional e politico, quer sob o ponto de vista economico e financeiro.

A finalidade politica e economica de um imposto, não se confunde com a sua applicabilidade.

A principal categoria dos direitos aduaneiros, como é sabido, comprehende os que assentam sobre as mercadorias de procedencia estrangeira. Ao lado do objectivo *puramente fiscal* nelle se distingue tambem um fim protector e politico.

Favorece-se a producção nacional e garante-se-lhe a entrada livre em qualquer dos portos do paiz.

Assim, a finalidade politica e economica póde justificar e determinar a creação ou decretação de um imposto, emquanto a sua applicabilidade ou o seu destino ja o presuppõe decretado e arrecadado.

Versa o litigio, não sobre a legalidade da applicação, mas sobre a legitimidade da cobrança ou arrecadação, em face de um contrato.

O imposto, qualquer que seja, geral ou especial, deve necessariamente ser conhecido ou determinado, classificado ou definido, antes da sua arrecadação e nunca depois.

Basta lembrar a indeclinavel necessidade de conhecer-se previamente se elle está ou não dentro dos moldes constitucionaes, pelo menos em relação á competencia para decretal-o.

Essa competencia, em face de nosso systema constitucional, póde ser exclusiva ou cumulativa, da União e dos Estados. Sob esse ponto de vista, temos, pois, impostos exclusivamente federaes ou estaduaes, e communs, isto é, da União e dos Estados simultaneamente. Impostos sobre a importação de procedencia estrangeira; direitos de entrada, saida e estada de navios; taxas de sellos e taxas postaes e telegraphicas—eis os impostos exclusivamente federaes, segundo o art. 7 da constituição.

A taxa de 2% ouro sobre o valor official da importação, sendo, sem contestação possivel, um imposto exclusivamente federal, não ha como deixar de incluil-a entre os mencionados no citado art 7 n.º 1 «Impostos sobre a importação de procedencia estrangeira.»

Mas não fosse aquella taxa propriamente um imposto de importação, pelo fundamento de não estar subordinada á lei de tarifas—, ainda assim, não deixaria de ser um *direito aduaneiro*, ou mesmo um *imposto federal*, nos proprios termos da clausula em questão.

E' certo que a constituição, no art. 12, cogitou ainda de outras fontes de receita prescrevendo uma disposição de tanta latitude, que, por assim dizer, inutilizou a discriminação anterior.

«Além das fontes de receita dis-
« criminadas nos arts. 7 e 9 é licito
« á União, como aos Estados, cumu-
« lativamente ou não, crear outras
« quaesquer, não contravindo o dis-
« posto nos arts. 7, 9 e 11 n. 1.»

Para a União, como para os Estados, pois, toda a difficuldade, na creação de uma nova fonte de receita, consistirá apenas em não contravir a nomenclatura dos artigos 7 e 9 - chamando, por exemplo, imposto de consumo ao imposto de importação ou mesmo ao de industrias e profissões. Não temos ainda uma lei organica ao nosso systema tributario,—privativa attribuição do congresso nacional, segundo o art. 34, n. 34 da constituição.

E, como esta não definiu impostos nem lhes traçou os caracteristicos differenciaes, quando se pretende demonstrar a inconstitucionalidade de um tributo federal ou estadual, recorre-se á autoridade contestavel dos economistas ou financistas. Ao poder judiciario confia se então a attribuição de consagrar doutrinas ou theorias, mais ou menos divergentes, para concluir pela illegitimidade do tributo. Surgem assim as duvidas sobre a incidencia legal ou effectiva quanto á pessôa do contribuinte; sobre a materia tributavel em que assenta; sobre a finalidade politica e economica e até sobre a forma, o logar e o momento da cobrança.

Na hypothese dos autos, porém, todas essas difficuldades e subtilezas de classificação, desapparecem deante da clausula contratual, que não limitou a isenção simplesmente aos impostos exclusivos da União, ou dos Estados, mas ampliou-a aos de ambos, abrangendo assim, não só os dos artigos 7 e 9, de competencia exclusiva, como os do artigo 12, de competencia cumulativa.

Diz o doutor procurador da Republica que o governo praticaria um acto nullo se concedesse isenção de impostos de applicação especial, por isso que lhe é vedado destinal os a fim diverso do consignado expressamente em lei.

O argumento não procede.

O governo não transigiu sobre o producto do imposto já arrecadado. Se essa allegação fosse procedente, annullaria totalmente a clausula questionada. Ao governo tambem não é permittido lançar mão do producto de qualquer imposto da receita geral para applical-o como bem lhe parecer.

E' ao congresso nacional que compete *privativamente* regular a arrecadação e a distribuição das rendas federaes (art. 34 n. 4 da constituição.)

Em materia de impostos, pois, é ao poder legislativo que compete regular a acção do executivo.

E foi effectivamente em virtude das leis ns. 741 e 746 de 26 e 29 de dezembro de 1900 e n. 1145 de 31 de dezembro de 1903 que o governo se julgou autorizado a firmar com a Companhia os contratos de 6 de agosto de 1901 e 28 de julho de 1904.

Foi ainda em virtude dessas leis e desses contratos que a União, legitimamente representada, se obrigou a não cobrar da arrendataria os direitos aduaneiros e de expediente sobre o material importado para as estradas arrendadas, assim como a isental-a do pagamento de impostos federaes, estaduaes e municipaes. Se, para a validade de um acto juridico, nada mais se exige que a *capacidade do agente, um objecto licito* e uma *forma prescripta ou não prohibida por lei*; não ha como fundamentar a nullidade parcial da clausula debatida. Na autorização dada ao governo para firmar os alludidos contratos, nenhuma restricção se fez quanto a *isenção* de impostos. Lei anterior prohibindo a isenção de taxa de applicação especial, não existia.

A constituição não o prohibe nem mesmo distingue imposto pela sua applicabilidade.

O primeiro contrato, contendo a citada clausula, foi firmado em 6 de agosto de 1901. Só em 1903 o legislador procurou restringir a faculdade de se convencionar sobre clausulas semelhantes, limitando-se, porem, a prohibil as nos contratos de fornecimentos que o governo tivesse de celebrar. (Art. 12 da lei n. 1144 de 30 de dezembro daquelle anno.)

Mandou, entretanto, que continuasse em vigor, entre outras, a disposição do n. 11 do art. 3 da lei 559 de 31 de dezembro de 1898 e a do art. 9 da lei 953 de 29 de dezembro de 1902; a primeira, autorizando o governo a conceder ás empresas de estradas de ferro e de engenhos centraes isenção de direitos sobre machinismos e material importados, para a sua construcção; e a segunda explicando que tal disposição comprehendia tambem as estradas de ferro federaes, estaduaes e municipaes (art. 14 da citada lei 1144.)

Demais, a isenção concedida á autora, versou ainda sobre impostos estaduaes e municipaes. A União pelo seu legitimo representante, julgou-se tambem competente para transigir sobre esses impostos. E até hoje não lhe foi contestada essa competencia.

Porque? Sem duvida porque os serviços a cargo da União não podem ser tributados pelos Estados, tal o preceito constitucional do art. 10.

«Como contratante que é de ser-
« viços federaes, diz a parte final da
« clausula, gosará tambem a Com-
« panhia da isenção de impostos
« Estaduaes e municipaes.»

Ahi está claramente revelada a intenção de considerar a Companhia, sob o ponto de vista fiscal e em relação ao objecto do contrato, como representante da propria União para o effeito de gosar dos mesmos direitos e vantagens de que esta gosaria se tivesse a seu cargo a exploração directa daquelles serviços.

E é bem de ver que o material importado pela propria União, para os serviços a seu cargo, não estaria sujeito ao pagamento da taxa questionada.

Se não ha contestar que a intenção das partes é um dos principaes elementos de hermeneutica contratual, ahi temol-a clara e inequivoca na isenção de impostos estaduaes e municipaes, bazeada aliás em uma isenção constitucional, de que unicamente se poderia aproveitar a propria União ou um seu preposto. E' preciso, portanto, repetir que, sob o ponto de vista fiscal, foram concedidas á Companhia as mesmas vantagens que á União teria se explorasse directamente as estradas arrendadas. E quando uma concessão de tal natureza assenta em um contrato, tem este a mesma força de uma lei entre o poder publico e o concessionario, como se fora celebrado entre particulares.

«O poder publico que seja previ-
« dente em resalvar no contrato as
« faculdades que se reserva, relati-
« vamente aos favores concedidos,
« porquanto uma vez perfeito e aca-
« bado o acto juridico; é deste que
« devem recorrer os direitos e seus
« effeitos consequentes, tanto para o
« poder concedente, como para o
« concessionario (Amaro Cavalcante,
« Responsabilidade civil do Estado,
« pagina 573.)»

Assim, considerando que a isenção de impostos, concedida á Companhia Great Western, não se funda simplesmente em um decreto ou acto publico de mera attribuição discricionaria da administração e inherente a *qualidade essencial* de poder publico; mas em um contrato juridicamente valido e com os mesmos effeitos de uma lei entre as partes contratantes.

Considerando que o acto da inspectoria da Alfandega mandando cobrar da Companhia a taxa de 2% ouro sobre o valor do material importado para as estradas arrendadas, infringiu a clausula XII desse contrato, em virtude da qual a União se obrigara a não cobrar da mesma Companhia *direitos aduaneiros* e de expediente sobre o referido material, garantindo-lhe ainda a isenção de impostos federaes, estaduaes e municipaes;

Considerando que a taxa de 2% ouro, cobrada na repartição aduaneira sobre o material de procedencia estrangeira é de competencia exclusiva da União, nos precisos termos do n. 1, do art. 7 da Constituição;

Considerando que, nessa disposição constitucional, se comprehendem evidentemente os *direitos aduaneiros e impostos federaes* expressamente mencionados na citada clausula;

Considerando que, se assim não fosse, a taxa em questão só teria base constitucional no art. 12, e neste caso, seria de competencia *cumulativa*, isto é, competeria tambem aos Estados decretal-a;

Considerando, porém, que, mesmo nessa hypothese, aliás inaceitavel, a Companhia contratante não estaria obrigada a pagar a taxa impugnada; porquanto no contrato lhe fôra tambem assegurada a isenção de *impostos estaduaes e municipaes*;

Considerando finalmente o mais que dos autos consta:

Julgo procedente a acção proposta para o fim de annullar o acto administrativo que sujeitou a Companhia autora áquelle pagamento, visto ser evidentemente lesivo de um direito conferido á mesma Companhia por um acto juridico com a mesma força de uma lei.

E assim julgando, nos termos do pedido, condemno ainda a ré ao pagamento das custas *ex causa*.

Publicada em audiencia, intime se para que produza todos os effeitos legaes.

Recife, 16 de julho de 1908.

Sergio T. Lins de B. Loreto.

(*) Repetido por ter saido com diversos erros.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que, durante o periodo de 1 a 15 do corrente, foram archivados os seguintes documentos:

CONTRATOS

De Francisco Dias da Silva Maia, Bartholomeu José da Silva Maia e Albino José da Silva Maia, para o commercio de estiva, á rua 7 de Novembro n. 1, desta cidade, com o capital de 45:449$100, sob a firma de Dias Maia & C.

De d. Candida Augusta Vieira Gurgel, viuva do coronel Francisco Gurgel do Amaral e seu filho Oscar Gurgel do Amaral, para a continuação do commercio de fazendas finas e modas no armazem denominado «Louvre», sito á rua Larga do Rosario n. 20 desta cidade, com o capital de 141:855$372, sob a firma Viuva Gurgel & Filho.

ALTERAÇÃO

Foi alterado o contrato social da firma Goetz e Schar com relação á clausula da divisão de lucros e outras, continuando a sociedade com o mesmo capital e a gyrar com a mesma firma.

DISTRATOS

Foram distratadas as sociedades que nesta praça gyravam sob as firmas: Silva & C., Soares & Villarouca e Martins Ribeiro & C.

Foram registadas as seguintes firmas: Pedro Fontes, Maria de Siqueira Cavalcante, José Lopes da Costa & C., J. Macedo & C., Luiz Domingues, José Soares Ferreira e Vicente Ferreira Guedes.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 20 de julho de 1908.—O secretario, *J. J. Moraes*.

Publicações a Pedido

Gloria de Goitá

AO ILLM. E EXM. SR. MINISTRO DA INDUSTRIA E VIAÇÃO

Os abaixo assignados, commerciantes neste municipio da Gloria de Goitá, Estado de Pernambuco, vêm respeitosamente pedir a v. exc. a continuação dos trabalhos de construção do ramal ferreo da estação de Tapera esta Cidade.

De summa importancia são os motivos que levam os abaixo assignados a solicitarem esse benificio, o maior que se pode fazer a um povo e a uma localidade; e, para que v. exc. possa avaliar da transcendencia desses motivos passam a fazer uma pequena exposição do que succedeu com relação ao melhoramento que ardentemente aspiram.

O governo da União attendendo á instantes solicitações dos habitantes deste municipio decretou e mandou construir um ramal ferreo que ligasse esta cidade á estação de Tapera da linha central de Pernambuco.

Feitas a exploração e locação do ramal e até já construida uma casa em Tapera para residencia do engenheiro chefe, a companhia ingleza da estrada de ferro de Limoeiro protestou contra a construcção do ramal declarando offender elle a sua zona privilegiada, e, consequentemente affecta a questão ao governo geral, mandou este proceder a uma medição desta cidade á estação de Carpina, e, depois della, suspendeu os trabalhos da construcção, que já estava em começo de remoção de terras.

Isto se deu ha dez annos mais ou menos.

Hoje, portanto, exm. sr. parece que o embaraço desappareceu com o arrendamento da linha central á *Great Western*.

A v. exc. pois, vimos pedir a continuação dos trabalhos do ramal que tem de ligar esta cidade e o florescente povoado Chã de Alegria á nossa bella capital.

O municipio de Gloria de Goitá é no numero de 60 que conta o Estado, está, no setimo logar em população. E' vasto o seu territorio e a sua agricultura é de uma producção abundantissima, rica mesmo em cereaes, farinha de mandioca, algodão e tambem assucar.

Falta-lhe, porem, para complemento de sua riqueza, facil transporte de seus productos ao grande mercado da capital.

Os abaixo assignados confiados de que v. exc. mantem-se no alto posto de ministro da industria e viação para fazer o bem da patria brazileira, esperam feliz acolhimento á supplica que hora fazem.

Cidade da Gloria de Goitá, 17 de julho de 1908.

Sebastião de Souza Costa
José Mendes dos Santos Paes
Fidelis de Sousa Costa
Por José Roque de Figueireido
Manuel Franklin de Sousa Costa
Floripes Elysario de Andrade
Joaquim Affonso Ferreira Chaves
Joaquim Xavier de Sousa
João Antonio de Sousa Costa
José Henrique Pereira de Mello
João Correia de Vasconcellos
Manuel Correia de Vasconcellos
Francisco Borges Alves
Antonio Correia de Vasconcellos
Virgilio Democrito Leite
João Carlos Pereira de Lucena
José Cypriano de Sousa Pimentel
Antonio Atheliano Pessôa de Mello
Severino Correia da Silva
João José Villa Nova
José Pereira de Araujo Costa
José Domingues da Costa Figueirôa
Luiz Tavares de Sousa
José Gomes de Oliveira
Francisco de Araujo Barbosa
José Nicolau da Motta Nunes
Francisco José Freire
Francisca Felicia dos Reis Carvalho
João Mendes de Sousa
João Cavalcante de Lima
Por Antonio Francisco de Barros
Manuel Ribeiro Barros
Vicente Ferrreira de Andrade Lima
José Pereira de Sousa
Francisco Correia de Vasconcellos
Antonio Luiz de França
Isidoro Lourenço Bezerra
José de Barros Correia
Joaquim Jacinto Veloso
João Correia de Mello
Juvencio de Sá e Albuquerque
Manuel Paz Damasceno.

(Reconhecida as firmas pelo tabellião *Antão Borges Alves*.)

Agua Magnesiana de S. Lourenço. Esta prodigiosa agua é puramente mineral, natural, brotada em rocha viva no solo mineiro, está recommendada pelos notaveis clinicos do Rio, exmos. drs. Miguel Couto, Moura Brasil, (Pae) Moncorvo Filho, Almeida Magalhães, Rocha Faria e muitos outros.

Companhia lyrica

Tendo terminado no dia 15 do corrente a sua temporada nesta capital a Companhia lyrica da empreza Rotoli & Billoro, julgo de meu dever agradecer aos *habitueés* do Santa Isabel as provas de gentileza e fidalgo acolhimento com que sempre me distinguiram.

E' justo salientar a correcção com que se portou nesta capital a digna empreza Rotoli & Billoro, tendo satisfeito plenamente o que annunciára para bem servir aos seus assignantes e publico em geral.

Recife, 20 de julho de 1908.

Oscar da Cunha Gomes,
(Bilheteiro do theatro).

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

DO ESTOMAGO

Satisfeito em curar-me, em tão pouco tempo, de um estado doentio que tanto me fez soffrer, dirijo-lhes o presente attestado para sua publicidade. Faziam tres annos que não passava uma semana sem ter forte enxaqueca, seguida de indigestões, que me inutilizavam por alguns dias; tinha constantemente dôres de cabeça, peso no estomago, azias e prisão de ventre que obrigavam-me ao uso de fortes purgantes; tomei medicamentos durante todo este tempo, sem proveito algum. Ha dois mezes, comecei a usar as **Pilulas Antidyspepticas** do **Dr. Oscar Heinzelmann**, tendo melhorado desde o primeiro dia, sentindo-me completamente bem disposto e tendo desapparecido todas as minhas doenças. Queiram acceitar meus cordiaes cumprimentos.

De vv. ss. amigo e criado obrigado.

ANDRÉ ALVES DE MAGALHÃES,
Negociante por atacado - Pará.
(Firma reconhecida).

CONVEM LÊR: As pessôas que soffrem de prisão de ventre, indigestões, palpitações, dôres no coração, mollesa, desanimo, fastio, tristeza, dôres de cabeça, nevralgias, enxaquecas, colicas, hemorrhoides, doenças graves do estomago, figado, rins, intestinos, escrophulas, côres pallidas; pessôas fracas, nervosas, sem vontade propria; irregularidade na menstruação, corrimento, flôres brancas, fastio e tantas outras molestias consequentes destas, serão radicalmente curadas e em pouco tempo, com as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann.**

Observação util: As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann** têm os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre os *Rotulos* vae impressa a *Marca Registrada*, composta de *Tres Cobras Estrelaçadas* formando o monogramma — O. H.

Todas as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann**, que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem se em todas as pharmacias e drogarias

AGENTES EM PERNAMBUCO—**Silva Braga & C.**
AGENTES GERAES E UNICOS INTRODUCTORES:
Silva Gomes & C.—Rua S. Pedro, 24—Rio de Janeiro.

Agradecimento

Pereira Pinto & C. vêm pelo presente agradecer a todos aquelles que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu inditoso amigo e empregado Carlos Alberto Alves, e bem assim aos que se dignaram assistir ás missas que pelo eterno descanço do mesmo fizeram celebrar na matriz da Bôa Vista, por occasião do 7.º dia do seu passamento.

A todos apresentam os protestos de seu immorredouro reconhecimento.

SUPER-ALE Esta cerveja por ser saborosa e inofensiva ao mais delicado estomago, em pouco tempo dominou o mercado do RIO DE JANEIRO.

CASPAS E CALVICIE
Usem a
TONIQUINA
DE
ALPHEU RAPOSO

Tonico idéal e suavemente perfumado,
Effeito rapido e infallivel.

Vende-se na drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO, nas principaes pharmacias e armarinhos.

Agradecimento

Sinceramente reconhecidos, vimos agradecer a todas as pessôas que tomaram parte na immensa dôr por que acabamos de passar, com o fallecimento de nossa sempre lembrada esposa, mãe e sogra, Felismina Maria de Castro Oliveira.

As attenções que nos dispensaram, as palavras de consolação que nos dirigiram, os serviços que nos prestaram, tudo ficará para sempre em nossos corações.

A todas as pessôas de nossa amizade, pela delicadeza que tiveram, já visitando a nossa cara doente, já pedindo informações a respeito do seu estado.

Ao illustre clinico, sr. dr. Alfredo Gaspar, nosso amigo sincero, pela prestesa com que attendeu aos nossos chamados, ás vezes alta noite, e pela sua dedicação.

A's exmas. sras. d. Idalina Margarida Cardoso e Silva e sua irman d. Genoveva Santina Cardoso, por sua constancia e pelas maneiras de que se serviram para comnosco, notadamente para com aquella que já não existe.

A' exma. familia Diniz Barretto, pelo modo por que nos auxiliou.

Ao nosso prezado parente e amigo, exm. sr. dr. João José de Moraes, pelas palavras cheias de saudade, que pronunciou na occasião de baixar á sepultura, o corpo de nossa querida morta.

Aos nossos amigos, srs. Victoriano Borges Pereira e Francisco de Assis de Aveilar Porto, pelos relevantes serviços que nos prestaram.

A todas as pessôas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes daquelle ente adorado.

A todos aquelles que tiveram a bondade de assistir ás missas do setimo dia, que mandámos celebrar pelo seu eterno descanço.

Aos que tão boamente nos enviaram condolencias por cartas e cartões.

A's illustres redacções do *Jornal do Recife* e do *Diario de Pernambuco*, pelas referencias que fizeram á nossa pranteada extincta.

A todos hypothecamos a nossa gratidão.

Recife, 20 de julho de 1908.

João Paes de Oliveira e suas filhas.
Carlos Paes e sua mulher.

Aguas de S. Lourenço: não são gazeificadas, o seu gaz é natural e abundante.

FURTO DE CAVALLO

Furtaram na noite de 13 para 14 destes mez, de minha propriedade, um cavallo alazão fouveiro, com a frente aberta, os quatro pés brancos, clina e cauda brancas, com o focinho quebrado de cortadeira, andador de baixo, e bom meeiro, com altura de mais ou menos seis palmos, abarracado e gordo, tem um pequeno ferro na perna direita.

Peço ás autoridades de todo o Estado, empregarem os meios legaes para apprensão do mesmo. E tambem a qualquer pessôa que tenha roteiro certo, poderá dirigir-se ou escrever-me para esta cidade que será bem gratificado.

Garanhuns, 14 de julho de 1908.

Francisco Branco.

Agua Magnesiana de S. Lourenço (não é purgativa) é porém um poderoso regulador das funcções digestivas nas molestias das senhoras o seu effeito é admiravel.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

Agua Magnesiana de S. Lourenço (não é purgativa). E' brotada em rocha viva, muito saborosa e de effeitos prodigiosos para combater os soffrimentos do figado, rins e bexiga.

O Elixir de Nogueira, pelas innumeras curas que tem produzido tornou-se o regenerador da humanidade.

A NOVA MEDICINA
DO
Visconde de Souza Soares

O conhecido cavalheiro sr. Antonio Barbosa Pinto, residente em Guarakessaba (Paraná), referindo se aos prodigiosos **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares**, relata a seguinte cura importantissima:

«... Achando-se um filhinho do cidadão Pedro Luiz do Nascimento soffrendo horrivelmente de CYSTITE, (molestia das urinas), por experiencia appliquei os **Especificos** recommendados no **Novo Medico**; pois dentro de poucos dias o menino ficou completamente bom.

«Esta é a expressão da verdade, que poderá ser confirmada pelo referido cidadão *Antonio Barbosa Pinto*.—Guarakessaba (Paraná)».

(Firma reconhecida).

O **Novo medico** do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios no Recife: Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA, cura cancros venereos, corrimentos do utero e cancros syphiliticos.

SUPER-ALE A cerveja que dá saúde e vigor, por não conter acidos. Todos a devem beber de preferencia.

Extrato dos estatutos da egreja Baptista de Moganga *(Limoeiro, Pernambuco)*.

A «Egreja Baptista de Moganga» que tem a sua séde no municipio de Limoeiro deste Estado tem por fim adorar a Deus em espirito e verdade como Elle se revela nas Sagradas Escripturas,—regra unica de fé.

Funccionará por tempo indeterminado e o seu fundo social constituido pelos moveis, pela quantia de um conto de réis (1:000$000) recebida da Junta de missões estrangeiras (Richmond Va) por intermedio dos seus missionarios e pelos donativos e offertas de seus associados será applicado em manter o culto, edificar casas para escolas e para residencia do pastor diffundir o evangelho e soccorrer os pobres.

Os seus membros fundadores, são os seguintes: João Correia da Silva, José Correia da Silva, Possidonio de Arruda Oliveira, José Liberato de Oliveira, José Pinto e o pastor Manuel O. Cavalcante.

A egreja é administrada por uma *Mesa administrativa* composta de cinco membros eleitos annualmente, sendo um presidente, um secretario e um thesoureiro os quaes representam a sociedade activa e passivamente em juizo e fóra delle.

Os membros da egreja não respondem subsidiariamente pelos compromissos que contrairem os seus representantes em nome da egreja.

Moganga (Limoeiro) julho de 1908.

A MESA ADMINISTRATIVA
João Correia da Silva, Presidente.
José Correia da Silva, Secretario.
Possidonio de Arruda Oliveira, Thesoureiro.
José Liberato de Oliveira.
José Pinto.

Dentre as Estancias daguas Mineraes existentes no Sul de Minas, destacam-se as **Aguas de S. Lourenço** como um verdadeiro prodigio e ninguem o pode contestar tal o grande numero de beneficiados com o uso daquellas aguas

SUPER-ALE Esta especial cerveja é encontrada em todas as casas de primeira ordem.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Para curar-se uma constipação em um dia tomem se as pastilhas LAXATIVO BROMO QUININA. O pharmaceutico restituirá o dinheiro se deixarem de curar. A assignatura de E. W. GROVE apparece em cada caixa.

MUTILADO

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDAE FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL **500 contos** PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE	AMANHAN :
121.ª loteria do plano 170	27.ª loteria do plano 178
(ás 2 1/2 horas da tarde)	(ás 2 1/2 horas da tarde)
15:000$000 por 2$000	**25:000$000 por 2$000**

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 25 de julho 100:000$000 por 2$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

AGUA DE CAXAMBU

Preço de 1 caixa..............28$000
» » 5 caixas para cima..27$000
Compram-se as caixas com garrafas vasias por 3$000.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Itacolomy*, para Maceió, Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre, recebendo:

Impressos, até 10 horas da manhan.
Objectos para registar, até 9 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.
Idem idem, com porte duplo, até 10 1/2 horas da manhan.
— Pelo *Brazil*, para Alagôas, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro, recebendo :
Impressos, até 3 1/2 horas da tarde.
Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.
Idem idem, com porte duplo, até 3 horas da tarde.

AVISO

Dr. Pereira Monteiro, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, põe os seus serviços á disposição dos seus amigos e clientes, avisando-lhes que reabriu o seu consultorio medico na cidade da Escada, onde continua a residir.

Recife, 19 de julho de 1908.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo de ser concedido o *premio de virtude*, de quinhentos mil réis (500$000), instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos *a filha ou filho familia, natural da cidade do Recife de Pernambuco, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes, ou assistido a seu pae ou mãe com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada* de ordem do sr. provedor convido as pessôas que se julgarem com direito a esse premio a apresentarem as suas petições, devidamente instruidas, até o dia 31 de agosto proximo, á rua do Bom Jesus n. 64 ou neste hospital.

Nos mesmos logares podem os srs. pretendentes procurar normas impressas, que facilitam a sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 17 de julho de 1908.

Eduardo Augusto de Almeida.
2.º secretario.

ESCROPHULAS !

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto que tenho empregado, sempre com magnifico resultado. o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco* preparado do illustrado chimico pharmaceutico João da Silva Silveira, nos casos de escrophulas e molestias de origem syphilitica, o que afirmo em fé de medicina.

Pelotas, 1.º de maio de 1888 — *Dr. Raymundo V. da Silva.*—Está reconhecida na forma da lei, pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Vende se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Companhia Iris

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio desta companhia, á rua do commercio n. 14, o dividendo de 2$000 por acção, relativo ao 1.º semestre de 1908.

Recife, 16 de julho de 1908.

OS DIRECTORES,
Eugenio Cardoso Ayres.
Antonio Francisco Loureiro.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data comprou ao sr. Antonio Monteiro Sobrinho, a armação da casa, sita á rua do dr. Rosa e Silva n. 23, (antiga Imperatriz), livre e desembaraçada de qualquer onus; e quem se julgar prejudicado é favor apresentar-se dentro do prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 18—7—908.

M. Octavio C. de Mesquita

Protesto

O abaixo assignado sabendo que a exma. sra. d. Caliope Duarte de Azevedo, pretende vender, á companhia do melhoramento do porto, as pedreiras do Suape, vem prevenir a dita companhia que não faça negocio sem o annuencia do abaixo assignado, que protesta fazer valer os seus direitos caso não seja ouvido.

Jasmim, 14 de julho de 1908.

Manuel de Siqueira Alves da Silva.

Esther Esnaty

Recem-chegada da Europa, onde foi educada, lecciona musica e piano pelo methodo do Real Conservatorio de Lisbôa, de Rey Colaço e Marcos Garin, de quem foi discipula, portuguez, francez, desenho e pintura, bordados modernos a mão e á machina *Singer*, pyrogravura (desenho sobre madeira) e calligraphia allemã, moderno typo de letra usado por todas as senhoras do *high life* da Europa.

Dirigir se á casa Paiva rua Nova n. 13, ou rua das Pernambucanas n. 46 A.

Attenção

Pelo presente declaro que para *fins commerciaes*, de hoje em diante me chamarei e assignarei o meu nome como abaixo vae escripto.

Recife, 20 de julho de 1908.

Henrique Eugêne Goetschel.

Ao commercio

Gonçalves Pereira & C. scientificam aos seus bons amigos e freguezes, que transferiram a sua fabrica de bebidas, da rua de João do Rego n. 5, para o caes do Apollo ns. 45 e 47, onde esperam merecer a continuação de suas ordens.

Recife, 20 de julho de 1908.

Gonçalves Pereira & C.ª

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data comprou ao sr. Coêlho Irmão o seu estabelecimento sito á rua do Rosario da Bôa Vista n. 11, livre e desembaraçado de todo o qualquer onus. Quem se julgar prejudicado com esta declaração, queira apresentar suas contas no praso de 3 (tres) dias a contar desta data.

Recife, 21 de julho de 1908.

Antonio Tarquez.

Confirmo.

Coêlho Irmão.

Declaração

Wilson Sons & C.ª Limited avisam ao commercio desta praça e especialmente aos seus freguezes, que nesta data deixou de ser cobrador de sua casa commercial, o sr. João Hermillo Alves de Albuquerque, a quem pedem nenhum pagamento seja mais effectuado de sua conta.

Recife, 16 de julho de 1908.

Aviso

Tendo o vapor allemão «Macedonia» entrado em 11 do corrente, terminado sua descarga para a Alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga, que só aceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 18 de julho de 1908.

Bobstelmann & C.
Agentes.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco, em 11 de julho de 1908.

De ordem da directoria e em cumprimento ao preceito legal, convido os socios dr. Samuel Ramos de Farias, Arthur Antero de Medeiros Furtado, d. Ignez Lyra Wanderley, João Paulo Nunes de Mello e Alfredo Rabello Cintra a satisfazerem o disposto nos arts. 35 e 37 dos Estatutos.

O 1.º secretario
João C. Fonseca de Medeiros

Companhia Fiação de Tecidos de Pernambuco

Dividendo n. 47

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 20 o dividendo n. 47 relativo ao 1.º semestre de 1908 na razão de 12% ao anno ou.... 12$000 por acção.

Recife, 4 de julho de 1908.

O director secretario,
José João de Amorim

Société Cotonniere Belge Brésilienne

(QUARTA CHAMADO)

De acôrdo com o art. 8 dos respectivos estatutos, são convidados os srs. accionistas da Société Cotonniére Belge Brésilienne a realizarem até o dia 15 de agosto proximo, no London & River Plate Bank, Limited, 20 % relativos a quarta entrada sobre suas acções.

Recife, 2 de julho de 1908.

p. p. *João de Vasconcellos.*

Banco do Brasil

Convidam-se os srs. accionistas deste Banco a virem receber o 4.º dividendo correspondente ao 1.º semestre do corrente anno, na razão de 8$000 por acção.

O pagamento terá logar todos os dias uteis, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 14 de julho de 1908.

Assucar refinado

Especial........................ 8$500
Primeira........................ 7$500
Segunda......................... 6$500

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

ANNUNCIOS

UMA PESSOA BASTANTE CONHECIDA

Attesto que empreguei a uma minha criada que soffria de gommas syphiliticas, cujos incommodos tinham por séde a garganta e larynge, o ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA COMPOSTO, formulado pelo pharmaceutico José Francisco de Moura e que mediante o uso de 4 vidros deste ELIXIR, consegui completo restabelecimento de dita criada.

E autorizo o mesmo pharmaceutico fazer o uso que lhe aprouver deste meu attestado

Parahyba, 21 de outubro de 1883.

VICENTE FERREIRA DA S. AMARAL.
Guarda livros.

A firma acha-se evidentemente reconhecida.

Fita barata

Fitas de setim liberty n. 60 a 1.300 metros á rua Nova n. 65, casa Mme. F. Fernandes.

Escada espiral de ferro

Vende-se uma em perfeito estado de conservação e por preço rasoavel, a tratar na rua 15 de Novembro n. 27.

Hemorrhoidas

As hemorrhoidas seccas e sangrantes curam-se sem precisar de operações com a Pomada e o Anti-Hemorrhoidal H. Rouquayrol.

BOTICA FRANCEZA

Vinho superior de Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.

NEVES PEDROSA & C.ª

RUA DA PENHA N. 33

Telephone n. 538.

CURA
RAPIDA E SEGURA
DOS
Eczemas, Espinhas, Herpes, Pintas rubras, Picadas de insectos, Rugosidades e Molestias da Pelle
pelo uso do
VELOUCREME VIDAL
Cura assegurada conformando-se exactamente ao modo de usar.
P. LOISEAU, Pharmaceutico
7, Rue du Rocher, PARIS
Pernambuco : JOÃO da SILVA FARIA

Ao publico

Os abaixo assignados, proprietarios da bem conhecida e acreditada pharmacia denominada (Minerva), sita á rua Vidal de Negreiros (antigo pateo do Terço) n. 12, participam aos seus amigos e antigos freguezes, assim como á distincta classe medica e aos senhores artistas, que reabriram a mesma pharmacia, a qual, havendo passado por uma grande reforma, se acha provida de um completo sortimento de productos chimicos ; especialidades estrangeiras e nacionaes, oleo, tintas, pinceis, verniz e esmalte de toda qualidade.

Os proprietarios declaram que despacham qualquer prescripção medica com todo o cuidado, asseio e modicidade nos preços ; pois se acham encarregados deste serviço o pharmaceutico Herenides dos Santos Selva e praticos de reconhecida aptidão.

Para melhor servir aos seus freguezes declaram ainda que podem ser procurados á rua Augusta n. 244, a qualquer hora da noite, no intuito de despachar qualquer receita.

Telephone n. 475.

Santos Selva & Filhos.

Flores, pennachos e plumas

Acaba de receber colossal sortimento á rua Nova n. 65, casa Mme. F. Fernandes.

PROFESSORA DE FRANCEZ

Mme. Bordas, recentemente chegada da Europa, com longa pratica de ensino, achando-se contratada para leccionar francez no collegio Santa Margarida offerece seus serviços, podendo dar lições em casas particulares, na cidade ou nos arrabaldes.

RECONSTITUINTE DO SYSTEMA NERVOSO
NEUROSINE PRUNIER
"Phospho-Glycerato de Cal puro"
6, Avenue Victoria, 6
PARIS
E PHARMACIAS

MODAS

Grande sortimento em gazes, véos, tules, á rua Nova n. 65, casa Mme. F. Fernandes.

VINHO RABOT de QUASSIA, **QUINA** e Cascas de Laranjas amargas.
TONICO, APERITIVO
RECONSTITUINTE, FEBRIFUGO
RECOMMENDADO aos CONVALESCENTES e a todos os atacados de
ANEMIA, CHLOROSE, NEURASTHENIA, FEBRES, VERTIGENS ESTOMACAES, ATONIA DAS VIAS DIGESTIVAS.
L. RABOT & Dr DAVID, Pharm^cos de 1ª classe, em COMPIÈGNE perto de PARIZ.
Depositos em todas as Pharmacias.

PESQUEIRA

Declaro que nesta data liquidei integralmente os negocios que tinha com a firma Francisco Xavier e Santos, dessa praça, continuando com o mesmo ramo de negocio nesta cidade, onde poderão procurar-me todos os meus freguezes, sendo dora em diante meu correspondente o dr. João Agostinho C. Bezerra Cavalcante, com escriptorio á rua do Commercio n. 44.

Pesqueira, 10 de julho de 1908.

Manuel Cordeiro de Carvalho.

Machinas de bordar

Uma machina com bastidor, desenho e o ensino 20$000 á rua Nova 65, casa Mme. F. Fernandes.

Plantas do Recife com indice ao preço de um mil réis vende-se na Lythographia allemã, á rua do Bom Jesus n. 20.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827
E' E HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto; não aceite-se senão o genuino. B. A.
Preparado ùnicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado « O Vitello Hereford, chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo ; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 364

Machina a vapor de Triplice Expansão

Vende-se uma possante machina a vapor em condições excepcionaes, em perfeito estado, de força de 160 cavallos vapor, tendo a mesma servido em o extincto rebocador ESPERTO muito conhecido nesta praça.

A machina é de triplice expansão, trabalhando com a pressão de 150 libras. guarnecida de bombas de ar. de circulação, de alimentação e de exgotar o porão, e com as seguintes dimensões :

cylindro de alta pressão.. 9"
dito de media pressão..... 15"
dito de baixa pressão..... 24"
curso do pistão.......... 20"

Vende-se tambem uma machina compound para rebocador ou lancha, de menor tamanho, nunca usada, e em perfeito estado, com as seguintes dimensões :

cylindro de alta pressão. 6"
dito de baixa pressão....... 12"
curso do pistão......... 7"
força de cavallos .... 30"

Vendem-se igualmente outras pequenas machinas a vapor proprias para officinas ou usos semelhantes, além de bombas a vapor etc. etc.

A' vista na Fundição de Santa Rita e trata-se com Wilson Sons & C. Limited Recife.

OVO LECITHINE BILLON
Este medicamento é o mais energico RECONSTITUINTE *descoberto até hoje, por isso, recommenda-se muito particularmente nas doenças seguintes :*
NEURASTHENIA
EXCESSO DE TRABALHO
CONVALESCENÇA
RACHITISMO—ESCROFULAS
DETENÇÃO DE CRESCIMENTO
CHLOROSIS—ANEMIA
etc.

OVO LECITHINE BILLON
Medicamento phosphorado que dá os melhores resultados em todas as doenças que occasionam uma desnutrição rapida, taes como :
PHOSPHATURIA — DIABETES
MOLESTIAS DO PEITO, etc.
Experimentado nos hospitaes de Pariz e pelas notabilidades medicas francezas, este medicamento tem dado sempre os melhores resultados.

O OVO-LECITHINE BILLON emprega-se sob a forma de Granulados, Grageias e em injecções hipodermicas.
F. BILLON Pharmaceutico, 46, rue Pierre-Charron, PARIZ.
Depositos em *Pernambuco* : JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

MERCEARIA E PADARIA
SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA
SOMARAGARB
REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o clicrché acima, que o mesmo fas publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer so mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

FABRICO DIARIO BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338
Recife—Pernambuco

É um alimento poderoso do mais alto valor nutritivo no tratamento da

Tisica ou Tuberculose Pulmonar

A cura d'esta enfermidade é somente questão da nutrição, e a EMULSÃO DE SCOTT imparte ao corpo o maximo da nutrição com o minimo de esforço para o apparelho digestivo. Communica aos tecidos organicos seu grau maximo de efficiencia, transforma o corpo de debil e extenuado em forte e robusto e o colloca na condição mais vantajosa para resistir a invasão das bacterias ou microbios, que é precisamente no que consiste a cura da Tuberculose.

A UNICA EMULSÃO RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET--51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO

Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete : é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS : *não precisa vascolejar o frasco para usal-a* :—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000 ! !

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta : É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante ; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1903 a D especialmente para exportação, em alta escala—é **a Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante : é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as côres nitidas e brilhantes para rubricas e pautação ; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e vernis para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa* ; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a ; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico : concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR'ORA 27.
RECIFE

PERFUMARIAS SUPERIORES
DA
SOCIÉTÉ HYGIÉNIQUE
PARIS — 55, rue de Rivoli — PARIS
PERFUMES
DOUX AVEU
HEUREUX PRÉSAGE CARIOCA LAUROSA
Perfumarias au Lait de Violettes
Savon — Poudre — Crème — Lotions au Lait de Violettes
Unico Concessionario : E. DELOUCHE, *21, rue des Petites-Ecuries, Paris.*

SEM COMMENTARIOS ! ! ! !

Em cartas como as que se seguem, qualquer commentario se torna desnecessario, e, em vez de dar mais força que nellas, com tanta clareza e simplicidade, dizem estes doentes sobre as suas curas, uma ampliação talvez unicamente causasse confusão. Portanto, lêde-as sem commentario algum. Ellas dizem o que se pode dizer quem tenha experiencia propria.

Illm. sr. dr. Sanden—Recebi vossa estimada carta de 25 do proximo passado, na qual me perguntaes sobre a minha saúde.

Tenho a informar-vos desde o começo do tratamento comecei a sentir grandes melhoras de dia para dia, e hoje posso dizer que estou quasi curado do rheumatismo, pois, ha alguns dias que não sinto nada e quando sinto é pouca coisa. Breve ahi irei e então conversaremos. Com toda a estima subscrevo-me—Seu creado- **José Bonilha Rodrigues.**

Residencia : rua Cardoso Junior n. 13, Larangeiras—Rio de Janeiro.

CANDEUBA, 15 DE AGOSTO DE 1906 —*Illm. sr. dr. Sanden.*—Venho pela presente, depois de cordeal saudação que vos envio, dar vos novas minhas. o que não tenho feito, dando logar á severa censura deste procedimento. Agora, convicto de que me acho curado do rheumatismo desde que usei o seu Cinturão, venho autorizar-lhe ao uso desta como lhe convier. E' quanto tenho a dizer-vos e fico, como sempre—De v. s. amigo att. agdo.—**Antonio Tobias Lopes Ribeiro.**

Residencia : Cidade de Condeuba, Estado da Bahia.

Illm. sr. dr. Sanden.—Em resposta ás vossas cartas, tenho a dizer-vos que tenho obtido util resultado com o uso do vosso Cinturão. Ja tenho, como vêdes por esta escripta, bastante desenvolvimento nos musculos, o que não tinha até então. Creio que com o uso de mais alguns dias estarei bom, em vista dos resultados já colhidos. Sem mais, subscrevo-me—De v. s. creado grato.—**Alfredo da Cunha Lima.**

Residencia : Rua Jockey-Club n. 27, Rio de Janeiro.

ALCOBAÇA, 3 DE SETEMBRO DE 1906.—*Illm. sr. dr. Sanden*—Tenho em meu poder diversas cartas de v. s., e por motivo de molestia e alguns affazeres tenho deixado de respondel-as, o que agora faço. Realmente, com o uso do vosso Cinturão, tenho melhorado muito, pelo facto de me terem desapparecido as dôres rheumaticas e outros incommodos.—De v. s. amigo att. agdo—**Julio de Carvalho Vianna.**

Residencia : Cidade de Alcobaça, Estado da Bahia.

Estes são apenas alguns dos muitos attestados semelhantes que se recebem diariamente. O que se têm conseguido com outros, porque não poderá tambem sel-o convosco ? Para que continuardes soffrendo, quando tendes uma cura ao vosso alcance ? **Examinae este systema**, pois, nada vos custará. Todas as informações são gratis. Se não puderdes vir pessoalmente, mandae buscar os dois livros do dr. Sanden **SAUDE e VIGOR**, os quaes são enviados pelo correio **GRATUITAMENTE.**

NOME..
RESIDENCIA...

DR. P. T. SANDEN 10

LARGO DA CARIOCA N.º 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos : das 9 da manhan ás 2 da tarde.

LEILÕES

Agente Gusmão

Leilão

De cerca de 1000 caixinhas de pregos com cabeça de metal branco e amarello, proprio para malas, avariadas.

Terça-feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Marquez de Olinda n. 33 Agencia

O agente Gusmão, autorizado pela Companhia seguradora, levará a leilão as caixinhas de pregos acima mencionadas, por conta e risco de quem pertencerem.

AGENTE
VERNET

Escriptorio, rua Marquez de Olinda n. 53

Leilão de espolio

ULTIMO E DEFINITIVO

Terça-feira, 21 do corrente

AO MEIO DIA EM PONTO

Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53

O agente Vernet, autorisado por mandado do illustre sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara e a requerimento do inventariante dos bens deixados por Antonio dos Santos Lopes, fará leilão de uma hipotheca no valor de 5:000 $, contra Manuel Ferreira Dias, sobre uma grande casa terrea de pedra e cal, na praia do Janga da freguesia de Nossa Senhora do O' de Maranguape, em Olinda.

TERÇA-FEIRA, 21 DO CORRENTE
Ao meio dia em ponto
Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53.

AGENTE
VERNET

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

ESPLENDIDO LEILÃO

AO CORRER DO MARTELLO

De um solido e grande piano com cepo de metal do afamado fabricante allemão Kaps n. 5, estante para musica, 1 mobilia austriaca com encosto de palha, cadeiras de carvalho com assento de couro lavrado, 1 bandolim, grande espelho oval, primorosos quadros com pintura a oleo (da antiga galeria do general Coelho Cintra), assignados por notaveis pintores, sanefas com cortinados, pratos para parede, confortaveis camas de ferro com lastro de arame para casados e solteiros, guarda-roupas e guarda-vestidos, toilette com pedra, meias commodas, grande mesa elastica com cabeceiras ovaes, moderno guarda-louças de suspensão com chapa de marmore, aparadores com espelhos, cadeiras austriacas, apparelho de porcellana para jantar, copos e finas taças para champagne, 1 grande alcatifa para sala e para quarto, baterias para cosinha, vasos com plantas e tudo mais de casa de familia.

Quarta feira 22 do corrente

As 11 horas em ponto

Na rua do dr. Rosa e Silva n. 21, 2.º andar (antiga da Imperatriz).

A SABER :

NO BANHEIRO

Um banco de madeira, 1 lote de bacias e 1 cabide.

NA COSINHA E COPA

Dois trens de cosinha, sendo um de alluminio, 1 grande mesa com pedra marmore, 1 dita de pinho, 1 banco para moinho, 2 moinhos para café, 1 grupo de latas, 1 jarra e côco, 1 balde para agua servida, 2 taboas para engommado, 3 fogareiros, 1 lavatorio de ferro e bacia, 1 caixa de madeira, diversas cestas de cipó para roupas, 1 banco de ferro para jardim, 1 mangueira para irrigar jardim, 1 grupo de candieiros a kerosene, diversas bicycletas e apterechos para as mesmas, 7 barris com palmeiras, 29 pés de ferro para plantas, 12 pés de lyrios e 1 escada.

NA SALA DE JANTAR

Uma solida mesa elastica com 5 taboas e cabeceiras ovaes, 1 moderno guarda louças de suspensão e chapa de marmore, 2 modernos aparadores com espelhos, 1 elegante lavatorio guarnecido de mosaico e guarnição especial para o mesmo, estylo inglez, 1 mesa com pedra para resfriadeira, 1 creado mudo, 18 cadeiras austriacas com bracinhos, 1 solida poltrona forrada, 1 cadeira para criança. 1 relogio para parede, 2 quadros com pintura a oleo, 1 bella collecção de pratos e enfeites para parede, 2 medalhões peixes, 1 finissimo 1[?]2 apparelho de porcelana para jantar, louças para almoço, 1 grupo de chicaras de fantasia para café, 1 porta gelo, 3 compoteiras de bacarat, 1 centro para mesa, 1 galheteiro de metal, 1 licoreiro, pratos e conchas de vidro, lindos jarrinhos para enfeites de mesa, descançadores para garrafas, 2 cafeteiras de metal, 1 porta pães, 1 poncheira, calices finos para vinho Bordeaux, taças para champagne, copos com pés e simples para agua, 1 Port Viand, 1 grande lote de louças avulsas, 2 mascottes, 2 casaes de canarios da terra e 1 Belga, cantador, garrafas com cerveja, vinhos finos, Bordeaux e Xerez, 1 machina para arrolhar e 1 machina photographica e pertences.

NA SALETA DE LEITURA

Esplendida estante envidraçada para livros, 1 lote de diversos romances, 1 elegante mesa secretaria para escriptorio, 1 1[?]2 mobilia para gabinete composta de 1 sofá e 6 cadeiras, 1 mesa para costura, 2 cadeiras de junco com balanço, 10 quadros com diversas gravuras, 6 cadeiras austriacas, 1 porta e peso para papeis, 1 candieiro de metal para cima de mesa, 1 bastidor para bordar, 2 escarradeiras de agath, 3 tapetes e 2 capachos de côco.

NOS DORMITORIOS

Quatro dormitorios compostos, 1 guarda roupa de vinhatico, 2 1[?]2 commodas, 1 lavatorio de jacarandá com pedra marmore, 1 guarnição para o mesmo, 1 cabide para parede, 1 solida e nova cama com lastro de arame e columnas douradas para casal, 1 toucador com espelho, 2 camas de ferro para solteiro, 1 cama torneada para menino, 1 mesa com pedra para cabeceira, 1 cama de ferro com lastro de arame e columnas envernisadas para casal, 5 camas de lona, 1 cadeira pelvada, 1 commoda antiga com chapa de marmore e 1 alcatifa para quarto, 1 cama entalhada para casal e 1 mesinha para cabeceira.

NO TOILETTE

Um guarda-vestidos, 1 lavatorio com espelho, 2 cadeiras e 1 1/2 commoda.

NA SALA DE VISITAS

Grande e harmonioso piano com cepo de metal do afamado fabricante allemão Kaps n 5, 2 cadeiras para o mesmo, 1 moderna mobilia austriaca com encosto de palha, 2 cadeiras com frisos dourados, 4 ditas de carvalho com assento de couro lavrado, 1 grupo estofado e forrado composto de 7 peças, 1 porta chapéos, 2 columnas porta jarros, 1 mesa para jogo, 1 estante para musica, 1 dita para estudo, 1 lote de musicas, 1 bandolim com caixa, 1 cytara com caixa, 1 mesa para centro, 1 grande espelho oval com moldura dourada, 2 valiosos quadros com pintura a oleo assignados por pintores celebres (pertenceram á antiga galeria do general Coelho Cintra), 2 pratos para parede, 7 quadros diversos com pintura a oleo, 3 ditos com photogravuas, 1 dito mignon bordado a seda, 5 sanefas com cortinados, 1 grande reposteiro com lança, 2 chics etageres com bustos de biscuit, 1 porta cartões com pé de metal, 2 lindos jarrões de porcelana com plantas vivas, 1 jarro de porcelana dourada a fogo, 1 serpentina de bacarat, 2 castiçaes com lanternas, 4 ditos com pés de fino metal, 2 jarrões de metal para flores, 2 estatuetas de bronze artistico, 4 mascaras japonezas para enfeites, 2 almofadões, 1 pelego para sofá, 6 ditos para portas, 1 tapete para piano, 1 guarnição de panno para cadeiras, diversos jarros e estatuetas para enfeites de sala e 1 grande alcatifa perfeita.

O agente Vernet, autorizado pelo illm. sr. dr. Antonio Baptista Nogueira, que se retira com sua exma. familia para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos para entrega immediata da casa.

Quarta-feira, 22 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

A' rua dr. Rosa e Silva n. 21—2. andar, (antiga Imperatriz).

AO CORRER DO MARTELLO

ANNUNCIOS FUNEBRES

Manuel de Figueiredo Antunes

1.º ANNIVERSARIO

João Rodrigues de Souza e Hisbello de Andrade Lima (ausentes) Daniel de Freitas Lins, Adelmar Correia de Britto, Manuel Maciel Neves, Mario Maciel Neves, Henrique Gonçalves Fonte e Sebastião Salazar, amigos de **Manuel de Figueiredo Antunes**, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado para assistirem á missa que mandam celebrar no Convento de S. Francisco ás 7 1/2 horas da manhan do dia 21 do corrente mez.

Confessam-se summamente agradecidos aos que comparecerem.

Manuel da Cunha Saldanha Filho

SETIMO DIA

Manuel da Cunha Saldanha, sua esposa, filhos e genro, (ausente), compungidos com a infausta e prematura morte na cidade de Manaus do seu inesquecido, filho, irmão e cunhado, **Manuel da Cunha Saldanha Filho**, convidam aos seus parentes e amigos e aos do fallecido, para assistirem ás missas que em suffragio de sua alma, mandam celebrar no dia 21 do corrente ás 8 horas da manhan, setimo dia de seu fallecimento, na egreja, matriz de Santo Antonio.

Confessam-se desde já reconhecidos a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Dr. Adelino A. de Luna Freire Filho

SETIMO DIA

Pelo repouso eterno do inditoso dr. **Adelino Antonio de Luna Freire Filho**, fallecido no dia 15 do corrente mez, mandam o desembargador Adelino Antonio de Luna Freire, sua filha Angelina Elvira de Luna Freire, seu filho dr. Adolpho Frederico de Luna Freire, (ausente) e suas noras Candida Nava de Luna Freire, Quitteria Fiuza de Luna Freire e Adilia de Albuquerque Luna Freire, (ausentes), celebrar missas na manhan de 21 do corrente, na matriz da Bôa Vista do Recife ás 8 1[?]2 e no convento de São Bento de Olinda ; e rogam a seus parentes e amigos que se dignem comparecer a esse acto de religião, pelo qual desde já se confessam summamente agradecidos.

A familia de d. Anna Alexandrina Cavalcante Paes Barretto convida a todas as pessoas de sua amisade, para assistirem a missa que por sua alma será celebrada na matriz de Palmares, do dia 21 do corrente ás 8 1[?]2 do dia, confessando-se desde já agradecida.

Julia Emilia de Souza Pires

SETIMO DIA

Manuel Florencio de Moraes Pires, seus filhos e genro, João Chrysostimo Jorge de Souza e sua familia, Francisco Jorge de Souza e sua familia, (ausentes), bacharel Pedro Jorge de Souza e sua familia, Anna Emilia Jorge de Souza, Maria Emilia Jorge de Souza, Anna Francelina Jorge de Souza, Francisco de Souza Medeiros e sua familia, coronel Ernesto Pacheco e sua familia (ausentes), Agripino Branco e sua familia, Lucio Brasilino de Moraes Pires e Jovita de Souza Fernandes Macêdo, verdadeiramente compungidos com o infausto fallecimento de sua idolatrada esposa, mãe, sogra irman, cunhada e tia, **Julia Emilia de Souza Pires**, agradecem a todos os seus parentes e amigos que compareceram ao enterramento de seu corpo na ultima morada, e, de novo os convidam para assistirem ás missas que, pelo descanço eterno de sua alma, mandam celebrar na ordem terceira do Carmo, no dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhan. Desde já se confessam eternamente agradecidos aos que se dignarem de comparecer a mais este acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

João Holmes

7.º DIA

Jordolina Holmes, José Holmes, sua mulher e filhos, Clementina Holmes, seu marido e filhos, Francisco Holmes e Maria Holmes (ausentes) agradecem do intimo dalma, ás pessôas de sua amisade, que se dignaram de acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de seu estremoso marido, irmão, tio e cunhado, **João Holmes**, e de novo convidam para assistirem á missa de 7.º dia que será celebrada no convento de S. Francisco do Recife, pelas 8 horas da manhan do dia 23 do corrente mez, antecipando desde já os seus agradecimentos áquelles que se dignarem de comparecer a este acto de religião e caridade.

Candida Rosa de Moraes Barros

30.º DIA

Albertina de Souto Maior, sua filha Carmen de Souto Maior (ausentes) Luiz Alfredo de Moraes, João José de Moraes, José Raul de Moraes e demais parentes presentes e ausentes convidam os seus amigos para assistirem ás missas que por alma de sua inesquecivel mãe, avó, irman, tia, sobrinha, cunhada, concunhada e prima, **Candida Rosa de Moraes Barros**, mandam celebrar na matriz do Bôa-Vista ás 8 1/2 da manhan de quinta-feira 23 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento e antecipadamente manifestam-se gratos aos que comparecerem.

Haverá salva para cartões.

MUTILADO

ANNUNCIOS MARITIMOS

Lloyd Brasileiro

O PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante Roberto Ripper.
Esperado do sul a 23 de julho, sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Santarem, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

SATURNO

Commandante Mario A. Silveira.
Esperado do norte no dia 26 do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

Fagundes Varella

Esperado do sul no dia 24 do corrente, segue depois de puquena demora para MOSSORO'.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.
As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.
As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

EXPOSIÇÃO NACIONAL

Desde já emitte passagem de 1.ª Classe de ida e volta para o Rio de Janeiro, com 35% de abatimento ou sejam rs. 155$000 inclusive imposto federal de ida. Estas passagens são nominativas intransferiveis e serão validas até 30 de janeiro de 1909.
As passagens de ida e volta têm 10% de abatimento.
As encommendas só serão recebidas até uma hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva.
As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.
Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5

COMPANHIA PERNAMBUCANA

O cessionario

SAMPAIO FERRAZ

Linha do sul—Saidas do Recife, 15 e 30.
Linha do norte—Saidas do Recife, 11 e 26.
Linha fluvial no Rio São Francisco—Saidas de Penedo ás 2.ªs feiras.
Linha leste—Saidas do Recife, de 1 a 22.

Linha leste

O PAQUETE

S. Francisco

Commandante Alfredo Monteiro
Esperado do sul no dia 24, segue no dia 26 de julho, ás 6 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim** e **Amarração.**
Recebe carga desde já no armazem n. 22.
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

Linha do sul

O PAQUETE

UNA

Commandante Alfredo Silva.
Esperado do sul até o dia 24 segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para MACEIO', PENEDO, VILLA-NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

DOMINGOS DE SAMPAIO FERRAZ
Cessionario.

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 2 de agosto
Avon em 16 de agosto.
Asturias em 30 de agosto.
Aragon em 13 de setembro.
Amazon em 27 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Asturias em 6 de agosto
Aragon em 20 de agosto.
Amazon em 3 de setembro.
Danube em 11 de setembro.
Araguaya em 17 de setembro.

O PAQUETE

AVON

Esperado de Europa até o dia 24 de julho e depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo** e **Buenos Aires.**

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado do sul até o dia 2 de agosto e depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg** e **Southampton.**
N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 13.

PAQUETE

HALLE

Esperado dos portos da Europa até o dia 26 de julho, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro, São Francisco** e **Santos.**
Não entrará no porto.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para podêr verificar o prejuizo das faltas, se as houver.
Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

THO & JAS HARRISON

O VAPOR INGLEZ

AUTHOR

Presentemente neste porto, sahirá depois de pequena demora seguirá para LIVERPOOL.
Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

HAMBURG-SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

BAHIA

E' esperado da Europa até o dia 23 de julho e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro** e **Santos.**
Offerece optimas acommodações para os srs. passageiros e é illumido a luz electrica.
ENTRARA' NO PORTO
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos genros na alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

BONN

Esperado do sul no dia 30 de julho, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia** e **Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
ATTENÇÃO—Avisamos que reduzimos para 105$000 inclusive o imposto do governo as passagens de 3.ª classe para os portos de Madeira, Lisbôa e Leixões, pelo que chamamos a attenção dos srs. passageiros para o vapor «Bonn» esperado a 30 do corrente, onde têm as optimas accommodações.

PACIFIC STEAN NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE INGLEZ

ORAVIA

Esperado da Europa até o dia 1 de agosto e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O VAPOR INGLEZ

ORTEGA

Esperado do sul no dia 8 de agosto e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Fallice** e **Liverpool.**
Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.
Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 105$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.
Para carga, trata se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.
Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.ª TD.
10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

PARAHYBA

Esperado do sul no dia 24 do corrente, sairá para **Rio de Janeiro** e **Santos** depois de pequena demora.
Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.ª
6 RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

EDITAES

Recebedoria do Estado

TAXAS FIXAS

Ficam collectados para o exercicio corrente de 1908 a 1909, os seguintes contribuintes:

Corretores

Augusto Pinto de Lemos.... 200$000
Eduardo Dubeux.... 200$000
João Carlos Pinto.... 200$000
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.... 200$000
Arthur Dubeux.... 200$000
João Luis dos Santos.... 200$000

Zangões

Vicente de Albuquerque Mello.... 300$000
João Raposo de Souza.... 300$000
Rodolpho Thom.... 300$000
José de Mattos.... 300$000
Henrique de Oliveira.... 300$000
A. B. Dallas.... 300$000
Christovam Wanderley.... 300$000
Custodio Francisco Martins.... 300$000
Manuel Francisco Martins.... 300$000
João de Figueiredo Antunes.... 300$000
Antonio Sanico de Lyra e Mello.... 300$000
Charles Connoly.... 300$000
Arthur Vieira.... 300$000
Oscar Vieira.... 300$000
Luis Moreira Loureiro.... 300$000
George Gatis.... 300$000
Rodolpho José da Silva.... 300$000
Pedro Rodrigues Soares.... 300$000
Pedro Lobo Ferreira.... 300$000

Interpretes

Horacio Moreira Pinto.... 50$000
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.... 50$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 20 de julho de 1908. —*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Correio de Pernambuco

De ordem do sr. director geral dos Correios, faço publico que se acham á venda nesta administração os bilhetes postaes simples da taxa de 50 reis e sellos ordinarios da taxa de 100 réis commemorativos do centenario da abertura dos portos do Brazil ás nações amigas e da inauguração da exposição nacional de 1908, e a que se referem os avisos ns. 90, 172 e 193, de 2 de julho, 28 de novembro e 13 de dezembro de 1907.
De conformidade com o regulamento vigente e acordo com a convenção de Roma essas formulas de franquia so terão curso dentro do territorio brazileiro.
Não obstante, os bilhetes postaes poderão ser utilisados nas communicações internacionaes desde que se lhes applique um sello de 100 réis
Taes formulas circularão em quanto funccionar a exposição.
As suas dimensões, cores, etc. são as constantes do edital da referida directoria de 6 do fluente e publicado á pagina 4589 do *Diario Official* do dia seguinte.
Administração dos Correios de Pernambuco, 20 de julho de 1908.—O administrador, *Aurelio Tavares.*

De ordem do sr. coronel commandante do regimento policial do Estado, faço publico que serão vendidos em hasta publica, no dia 24 do corrente (sexta-feira), ao meio dia, em frente ao quartel do corpo de cavallaria, na praça da Republica, 12 cavallos que se acham imprestaveis para o serviço publico.
Secretaria do commando do regimento policial do Estado, na praça da Republica, em 20 de julho de 1908.—*Lucio José de Souza*, capitão secretario.

Recebedoria do Estado

TABELLA B N. 40—HOTEIS, RESTAURANTES, CONFEITARIAS, CASAS DE PASTO E DE PENSÃO.

Scientificamos aos contribuintes abaixo declarados, que ficam colletados nas seguintes importancias, para o corrente exercicio de 1908 a 1909, com o prazo de 8 dias para reclamações:

RECIFE

Rua do Commercio n. 12; Elisio Anering.... 600$000
Idem n. 16; S. Defrance.... 600$000
Idem n. 18—Torres & Irmãos.... 600$000
Idem n. 24; Luiz A. da Costa.... 400$000
Arrecifes s/n; Carlos de Medeiros.... 400$000
Thomé Souza n. 4; Manuel Luiz Pacheco.... 400$000
Idem n. 8; Avencio Mendes.... 400$000
Idem n. 1; Augusto Rodrigues & C.... 400$000
Largo do Corpo Santo n. 2; Góes & C.... 400$000
Bom Jesus n. 49; Lucas Montenegro.... 200$000
Bispo Sardinha n. 1; Silva Coelho & C.... 200$000
Largo do Corpo Santo n. 6; Manuel dos Santos.... 200$000
Largo da Alfandega n. 4; Manuel Alves Ferreira da Cunha.... 100$000
Bom Jesus 45: A. Freire da Silva.... 100$000
M. de Olinda n. 13; Arthur Gomes.... 100$000
D. Maria Cesar n. 14; Amaral Filho.... 100$000
M. d'Olinda n. 53, 2.º andar; Manuel da Silva Cardoso.... 100$000
B. Triumpho n. 35 Maria Amelia.... 100$000
Idem n. 37; Silva & C.... 100$000
Idem n. 39; Euclydes de Araujo.... 100$000
Thomé de Souza n. 2; Mariannina di Piero.... 100$000

SANTO ANTONIO

Rua 15 de Novembro n. 12; José Girão & C.... 200$000
Idem n. 16; Silva Pontes.... 600$000
Idem n. 28; Juveniano de Azevedo Mello.... 200$000
Idem n. 32; Chrispim José de Castro Moura.... 200$000
Idem n. 38 2.º andar; Primenio Duarte.... 100$000
Idem n. 83, 1.º e 2.º andar; Souza Mendes.... 400$000
Caes da Regeneração n. 52; Laurentino do Rego Barros.... 100$000
Praça 17 n. 6; J. Xavier Pessôa.... 200$000
Duque de Caxias n. 36; D. Marques.... 200$000
Idem n. 41; Castro Machado & C.... 200$000
Barão da Victoria n. 56, H. Hollanda & C.... 200$000
Idem n. 67; José Soares de Britto.... 200$000
Trincheiras n. 24; José Luiz de França.... 100$000
Idem n. 1; Soares & C.... 200$000
Larangeiras n. 10; A. Gomes & C.... 200$000
Largo do Rosario n. 16; Manuel Correia.... 600$000
Idem n. 18; Maria & C.... 600$000
Idem n. 15; Antonio Macahyba.... 200$000
Idem 21; Miguel Andrade.... 200$000
Idem n. 29/31; Francisco & C.... 800$000
Praça B. de Lucena n. 6; Francisco Venancio & C.... 100$000
Idem n. 12; Maria da Conceição e Souza.... 100$000
Idem n. 30; Julio Cesar de Cunha.... 100$000
João do Rego n. 24; Belmira Antonia da Silva.... 100$000
Praça Saldanha Marinho n. 2; Pedro Queiros.... 100$000
Fôgo n. 10; Izabel Pereira Quintão.... 100$000
Travessa do Livramento n. 28; Antonio Francisco de Lima.... 100$000
Livramento n. 35; José Gomes dos Santos.... 100$000
Travessa do Arsenal de Guerra n. 13; João Cruz do Nascimento.... 100$000
Marcilio Dias n. 33; J. Souza & C.... 100$000
Lomas Valentinas n. 15; Rocha & C.... 100$000
M. do Herval (Ivo Miquilino) n. 9; J. d'Oliveira.... 100$000
Idem n. 25; José Rodrigues Teixeira.... 100$000
Idem n. 27; Cecilio dos Santos Filho.... 100$000
Largo da Pracêta n. 1; Manoel Leite.... 200$000

BOA VISTA

Dr. Rosa e Silva n. 51; Clotilde Chagas.... 100$000
Idem 61/61 A; Agostinho Girott & C.... 200$000
Idem n. 67; Benjamin Leon Azemar.... 100$000
Idem 73; A. Baylon & Alves.... 200$000
Idem n. 77; Viuva Andrade Lima.... 100$000
Visconde de Goyanna n. 143; D. Maria Montenegro.... 200$000

AFOGADOS

Bemfica ns. 20/22; Baroneza Alma von Lendy.... 600$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 20 de julho de 1908. —*J. Semeano das Mercês.—Domingos das Neves T. Bastos —J. N. Tolentino de Carvalho Junior.—Izidoro T. Mattos Ferreira.*

Intendencia do 2.º districto militar

O concelho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 28 do corrente mez, até ás 12 horas da manhan, para o fornecimento dos artigos seguintes: tunicas e calças de brim kaki, botinas de bezerro, divisas, gorros e kepis de panno, meias, ceroulas e camisas de algodão, capas para gorros e mais artigos de fardamento para as praças deste districto.
As pessoas que pretenderem contratar esses fornecimentos, deverão apresentar documentos de caução de 1:000$000, feita na delegacia fiscal.
Para habilitação a esta concorrencia os pretendentes deverão apresentar até o dia 25 do fluente mez os seguintes documentos: requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruido com os seguintes documentos: certidão de contrato social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao semestre fluente, e outro pedindo guia para caução.
As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contrato.
Não serão tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras.
Intendencia do 2.º districto militar.—Recife, 10 de julho de 1908. — Adjunto, 2.º tenente *Joaquim Alves Cavalcante.*

Correio de Pernambuco

EDITAL

Pelo presente edital, são intimados os srs. José Felippe de Oliveira, mestre da barcaça «Antonietta», Sebastião Tambor e Emygdio Francisco Rodrigues, mestre da barcaça Anisia, para no prazo de cinco dias, a contar desta data, recolher aos cofres desta repartição a importancia das multas de 100$000, 50$000 e 100$000, que foram applicadas, respectivamente, por esta administração a 17 e 23 de junho ultimo, de acôrdo com o regulamento postal vigente, em virtude de haverem os mesmos infringido o monopolio postal (arts. 256 e 257).
Faço tambem publico, para os fins convenientes, que de conformidade com o art. 262 do mesmo regulamento os donos, agentes e consignatarios de navios e quaesquer outras embarcações serão solidariamente responsaveis pelas multas impostas, quando não forem pagas pelos respectivos commandantes, capitães e mestres.
Administração dos correios de Pernambuco, 1.ª secção, 18 de julho de 1908. —O administrador, *Aurelio Francisco Tavares.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS N.º 91

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias, sob pena de, si o não fizerem, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 2

Marca Forster ns. 40 e 41—duas caixas vindas de New York no vapor inglez «Brantword,» descarregadas em 21 de dezembro de 1907, consignadas a Pernambuco Powder Factory;
Marca J. W. M & C. n.º 89—uma caixa idem, idem, idem, consignada á ordem;
Marca M. C. & C. nº 3—uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Manuel Colaço & C.ª;
Marca M. C. & C. sobre P. ns. 1 e 2—duas caixas, idem, idem, descarregadas em 24 de dezembro de 1907, consignadas a Manuel Colaço & C.ª.
Alfandega de Pernambuco, 27 de junho de 1908. O inspector, *Theotonio C. Almeida.*

CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO DE ESGOTOS

O administrador faz publico a quem interessar possa que a contar do dia 15 do corrente esta repartição receberá, á bocca do cofre, durante o prazo de 8 dias uteis a contribuição relativa ao serviço de esgotos dos predios situados na freguesia do Recife, desta cidade, findo o qual será a mesma cobrada com a multa de 10 % de conformidade com o disposto no § 3.º do art. 1.º do decreto de 10 do corrente.
Outrosim previne que nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do relativo ao semestre anterior.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 13 de julho de 1908—*A. da Trindade M. Henriques.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 20 de julho de 1908.

Por esta Secretaria se faz publico que os srs. Souza e Borges requereram a abertura de uma pequena fabrica de bebidas na rua Nova da Praia n. 48.
De acôrdo com o disposto no n. 2 do artigo 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes, pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—*Francisco Frágoso Filho*, 1.º official.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e do municipio em virtude da lei etc.
Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia do juizo dos feitos da fazenda do Estado do dia 21 do corrente, se ha de arrematar por venda a quem dér em praça publica, os bens abaixo declarados penhorados por execução da mesma fazenda.

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

A casa n. 68, á rua da Assumpção, de biqueira, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, corredor ao lado, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 12 metros e 55 centimetros, avaliada em 2:000$000, pertencente outrora a Bernardino A. Silva Lisbôa, hoje, Agripino Nogueira Lima.

FREGUESIA DA BOA VISTA

A casa n. 16, á rua Leão Coroado, com 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, banheiro e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 85 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada em 4:500$000 e vae á 3.ª praça por 3:645$000 em vista dos abatimentos legaes, pertencente outrora aos herdeiros de Francisco J. Barbosa, hoje, José de Oliveira.

FREGUESIA DO RECIFE

O sobrado n. 112, de 3 andares, á rua Domingos José Martins, tendo de frente 2 portas inclusive a da escada; o 1.º andar, com 2 portas de frente, com varanda de ferro, constando de 2 salas, 2 quartos e cozinha; o 2.º andar com 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos; o 3.º andar finalmente, com 2 janellas de frente, constando de 2 salas e 2 quartos, etc; medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 23 metros e 50 centimetros, avaliado em 5.000$000, e vae á 3.ª praça por 4:050$000, em vista dos abatimentos legaes, pertencente outrora a Joaquim Lins Vieira, hoje, Thomaz Comber.
E para constar passou-se o presente edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 11 dias do mez de julho de 1908. Eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão, o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Alfandega de Pernambuco

Edital com o prazo de 30 dias sob n. 88

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, sob pena de, si o não fizerem, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, nos termos do capitulo 5.º titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 2

Marca J. W. Medeiros & C., ns. 817 e 818, dois pacotes vindos pelo vapor allemão «Pisa», descarregados em 14 de dezembro de 1907, aos mesmos consignados;
Marca J. A. B. ns. 7161 e 7162, duas caixas, idem, idem, idem, consignadas a J. Agostinho Bezerra;
Marca M. C. & C. sobre 32, num quadrilatero n. 16, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Manuel Colaço & C;
Marca M. C. & C. n. 6678, uma caixa, idem, idem, idem;
Marca V. S. T. sobre M. & B. n. 4608 e 4609, duas caixas, idem, idem, idem, consignadas a Viuva Sabino Filho;
Marca A. A. C. sem numeros, cinco caixas, idem, idem, idem, consignados á ordem;
Marca M. C. & C. ns. 1 a 8, oito fardos, idem, idem, idem, consignados a Manuel Colaço & C;
Marca N. (num triangulo) L. em cima ns. 604 e 608, duas caixas, idem, idem, idem. consignadas a Octavio Bandeira;

Armazem n. 3

Marca J. L. T. sem numero, uma caixa vinda pelo vapor inglez «Rauna», descarregada em 18 de novembro de 1907, consignada a Joaquim Luiz Teixeira;
Marca J. M. sobre M. (num triangulo investido) ns. 3615 e 3666, duas caixas vindas do Havre no vapor «Colonia», descarregadas em 2 de dezembro de 1907, consignadas a J. W. Medeiros & C;
Marca M. C. & C. ns. 3 e 10, duas caixas, idem, idem, idem, consignadas a Manuel Colaço & C;
Marca M. O. & C. ns. 4412 a 4415 e 4473, cinco caixas, idem, idem, idem, consignação ignorada;
Marca A. D. C. V. ns. 192 e 200, uma grade e uma caixa idem, idem, idem, consignada a A. D. Carneiro Vianna;
Marca J. S. C sobre 3/numero 1, uma caixa vinda de Liverpool no vapor «Navigator», descarregada em 4 de dezembro de 1907, consignada a J. Sonntag & C;
Marca F. de A. n. 647, uma caixa vinda de Bordeaux no vapor «Amasone» descarregada em 5 de dezembro de 1907, consignada á ordem;
Sem marca e sem numero, um rolo vindo pelo vapor inglez «Rauna», descarregado em 17 de dezembro de 1907, consignação ignorada;
Idem, um rolo, idem, idem idem;
Marca C. P. N. (num triangulo) ns. 544/45, dois fardos vindos pelo vapor «Gladiator», descarregados em 19 de dezembro de 1907, consignados a Companhia Pernambucana de Navegação;
Marca M. C. & C. ns. 47 e 48, duas caixas vindas pelo vapor «Melpomene», descarregadas em 20 de dezembro de 1907, consignadas a Nunes Fonseca & C;
Marca A. D. C. V. (numa cruz) ns. 1, 2, 1231 e 1232, quatro encapados vindos pelo vapor «Gladiator», descarregados em 21 de dezembro de 1907, consignados a A. D. Carneiro Vianna;
Marca J. W. M. & C. ns. 12.886 e 12.887 dois encapados, vindos pelo vapor «Melpomene», descarregados em 20 de dezembro de 1907, consignados a J. W. de Medeiros & C;
Marca J. L. T. sobre P & C. ns. 10 e 11, um fardo e um encapado, vindos pelo vapor «Gladiator», descarregados em 23 de dezembro de 1907, consignados a J. L. Teixeira;
Marca M. C. C. num triangulo n. 10 um encapado, idem, idem, idem consignado a Manuel Colaço & C;
Marca L. V. C. ns. 5, 5, 6, 7 e 8, cinco caixas vindas pelo vapor «Melpomene», descarregadas em 24 de dezembro de 1907, consignadas a Luiz Vianna & C.
Alfandega de Pernambuco, 23 de junho de 1908.—O inspector interino, *Luiz F. Codeceira,*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N.º 97

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias, sob pena de, se o não fizerem, serem as mesmas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique direito de a legarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 3

Marca V A & C. em cima e Parahyba em baixo n. 118/120, tres caixas pesando setecentos e cincoenta e dois kilogrammas (752), procedente de Triestre descarregadas pelo paquete austriaco «Duna», em 2 de Janeiro de 1908, consignadas a Adriatico Tramisto.
Marca G S n. 1 um fardo pesando duzentos e trinta kilogrammas (230) procedente de Bordeaux, descarregado pelo paquete francez «Atlantique» a 3 de janeiro de 1908, consignado a ordem.
Marca M C C n. 3543: uma caixa pesando cento e vinte e cinco kilogrammas, idem, idem, idem, idem, consignada a Manuel Colaço & C.
Marca F P & C ns. 1, 2 e 5: tres gigos pesando mil e sessenta e dois (1062) kilogrammas, procedentes de Liverpool pelo paquete «Author» descarregado em 9 de janeiro de 1908, consignados a Ferreira Praça & C.
Marca M S S ns. A 7890/7893: quatro gigos pesando mil e sete (1007) kilogrammas, idem, idem, idem, idem, consignados a M S da Silva; ns. B 7894/B 7899: seis gigos pesando oitocentos e trinta e quatro kilogrammas (834) idem, idem, idem, idem; ns. C 7900/C 7901: cinco gigos pesando quatrocentos e noventa kilogrammas (490); ns. D/7905 D 7907: tres gigos pesando quatrocentos e setenta e tres kilogrammas; ns. E 7908/E 7911: quatro gigos pesando tresentos e noventa e seis kilogrammas; n. G 7912: um gigo pesando cento e sessenta kilogrammas; ns. H 7913 e H 7914: dois gigos pesando quatrocentos e noventa e quatro kilogrammas (494) tudo procedente de Liverpool, pelo paquete inglez «Author» descarregado a 9 de janeiro de 1908 e consignados a M S da Silva.
Marca A D C V n. 116: uma caixa pesando cento e vinte e cinco kilogrammas (125) procedente de portos do Sul, descarregada pelo paquete allemão «Maih» a 10 de janeiro de 1908, consignação ignorada.
Marca C n. 500: duas latas pesando ambas sessenta kilogrammas, idem, idem, idem, idem, idem.
Marca L A S s n., duas caixas pesando ambas noventa e dois kilogrammas, idem, idem, idem, idem.
Marca J N 80 n. 33: um fardo pesando cento e treze kilogrammas, idem, idem, idem, idem.
Marca B num triangulo n. 100: um fardo pesando quinze kilogrammas (15) procedente de Liverpool pelo paquete inglez «Traveller» descarregado em 13 de janeiro de 1908, não constando a consignação do manifesto.
Marca Mendonça Santos s/n.: um pacote pesando quatro kilogrammas; marca Machado Pereira & C., s/ns. dois pacotes pesando um quartose e outro tres kilogrammas, tudo procedente de Liverpool pelo paquete inglez «Traveller» descarregado a 13 de janeiro de 1908, consignados respectivamente a Mendonça Santos e Machado Pereira & C.
Marca Wilson s/n. pesando vinte (20) kilogrammas, um pacote, consignado a Wilson Sons & C.; marca M C C ns. 2, 580, 1, 732 e 672: cinco caixas pesando quinhentos e sete kilogrammas (507) consignados a Manuel Colaço & C.; marca Raphael n. 29: uma caixa pesando sessenta kilogrammas, consignada a Raphael Dias, descarregada de 13/20 de janeiro de 1908, tudo procedente de Liverpool pelo paquete inglez «Traveller».
Marca losango B S C., B e T dos lados e A ao centro n. 386: um gigo pesando setecentas e dezenove (719) libras, consignado a Braz Silva & C., marca Cavaignac, ns. 2552/2551: tres grades pesando (535) quinhentos e trinta e cinco kilogrammas, consignação não consta, descarregadas a 27 e 31 de janeiro de 1908; marca M C C n. 10, duzentos e cincoenta e oito kilos uma caixa consignação não consta, tudo procedente de Liverpool pelo paquete inglez «Traveller» descarregado a 31 de janeiro de 1908.
Marca B F. Neide s/n., uma caixa pesando 20 kilogrammas, procedente de Southampton pelo paquete inglez «Danube» descarregada a 31 de janeiro de 1908 e consignado a B. E. Neide.

Armazem n. 7

S/M. s/n., dez saccos contendo farinha de trigo com o peso de (44) quarenta e quatro kilogrammas cada um ou (440) quatrocentos e quarenta kilogrammas todos, descarregados pelo paquete nacional «Fagundes Varella» a 7 de abril de 1908.
Alfandega de Pernambuco, 14 de julho de 1908.—O inspector, *Theotonio C. Almeida.*

FRANCISCO JOSÉ
AGUA NATURAL PURGATIVA
A MAIS AGRADAVEL A TOMAR.

A O COMMERCIO—Uma pessôa de bôa conducta e habilitada em escripturação mercantil, tendo bôa calligraphia, offerece os seus serviços, a tratar na rua dos Pescadores n. 33, das 9 ás 3 horas da tarde.

ALUGA-SE a casa com bom sitio, junto á estação da Casa Amarella, da linha do Arraial, a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar

ALUGA-SE a casa n. 4, á rua da Ilha em Caxangá, com sitio, achando-se caiada e pintada de novo, a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar.

ALUGA-SE o primeiro andar do predio n. 41 da rua da Aurora, em perfeitas condições de limpeza para ser habitado. A tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6.

ALUGA-SE—A chacara sita á rua de S. Francisco de Paula, numero 36, Caxangá, com excellentes commodos; á tratar na rua Duque de Caxias numero 84—Armazem.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

BOM NEGOCIO — Vende-se uma quitanda livre e desembaraçada, aluguel baratissimo, á tratar na rua de Hortas n. 27.

COSINHEIRA—Precisa-se sabendo bem cosinhar, á rua Velha n. 28.

CRIADO—Precisa-se de um criado dando attestados de sua conducta, para trabalhos de armazem de fazendas, a tratar na loja do Anjo—rua Duque de Caxias n. 56.

CHALET—Vende-se um construido a pouco tempo, num arrabalde perto da cidade; em terreno proprio, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, terraço ao lado; todo cercado a arame farpado e telhas de zinco; tendo bôa cacimba com agua especial. O terreno mede 25 palmos de frente por 350 de fundo com algumas fructeiras. Tendo na frente um jardimzinho. Quem pretender, dirija-se ao Feitosa á rua Larga n. 36. Para vêr e tratar com o proprietario.

COPEIRO—Precisa-se de um com bastante pratica; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84—Armazem.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na praça da Independencia n. 3—2.º andar.

ESPECIAL arame farpado com grampos, americano, a 14$500 o rolo, só na Casa S. Antonio, rua Nova, 57.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se tranquilidade da familia.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de uma costureira e uma ama para lavar e engommar, á rua da União n. 10,

TERRENO—Vende-se o da rua do Progresso n. 12 com 40 palmos de frente e 500 de fundo, cinco mangueiras, tres coqueiros e outras arvores de fructo, a tratar na rua do Brum n. 58. —Armazem.

VENDE-SE um sitio em Santo Antonio d'Agua Fria, com muitos coqueiros, baixa de capim e outras fructeiras, e com uma regular casa de taipa. Vendem-se tambem algumas vaccas com cria. A tratar na Avenida Solferino, n. 64 (Sertãosinho) Linha do Arrail.

VENDE-SE—Na pharmacia da Casa Forte vende-se, por preço muito resumido, uma espada, um dolman e um kepi. A tratar na mesma.

VENDE-SE ou arrenda-se um sitio na Pedra Molle n. 1 com regular casa de moradia e bôa baixa de capim, para manter 8 a 10 vaccas. No referido sitio vendem-se algumas vaccas de leite, quem pretender poderá apparecer de 3 horas da tarde em diante, que achará com quem tratar.

VENDEM-SE duas locomotivas e 30 vagões para conduzir cannas, bitola 0,75. Peso de cada locomotiva em ordem de marcha 11 toneladas. Comprimento das fornalhas 5 pés (para lenha) capacidade dos vagões 5 toneladas (liquidas) e 1 balança. Vêr e tratar Uzina São João—Varzea.

COMMERCIO

DIA 20 DE JULHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da junta dos corretores

Acções da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco do valor realisado de 200$ a 365$ cada uma.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 3/32 d. por 1$000 do banco.
Na bolsa venderam-se:
80 acções da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.
Augusto Pinto de Lemos, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado de cambio abriu com as taxas 15 1/16 e 15 3/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.
Após as noticias do Rio de Janeiro, tornou se geral a taxa de 15 3/32, que se conservou até ao fechar.
Em papel particular não constou negocio.
A cobrança de saques foi feita a 15 1/16.
Alfandega a 15 1/16.
O mercado do Rio de Janeiro abriu a... 15 3/16 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %	1.000$	1 015$
Apolices do Estado 7 %	1.000$	800$ e 810$
Apolices do Estado 5 %	1 000$	630$
Apolices de usinas 7 %	1.000$	800$ e 810$
Apolices municipaes:		
Juros de 6 %	100$	87$
Juros de 8 %	1 000$	820$
Bancos:		
Banco do Recife	100$	80$
Banco de Pernambuco	100$	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$	83$
Idem idem 7 %	100$	90$
Banco Emissor	100$	sem cot.
Banco das Classes	100$	70$
Banco Popular	100$	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$	30$
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$	125$
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$	20$ e 25$
P. de Navegação	100$	sem cot.
C.C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$	30$
Tecidos Paulista	200$	300$
Tecidos Camaragibe	17 $	ao par
Canhamo e Juta	200$	175$
Braz, Silva & C.ª	200$	ao par
Tecidos de Goyanna	100$	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	800$	350$
Amphitrite	400$	420$
Indemnisadora	300$	320$
Iris	400$	ao par
A. Nacional	.....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	300$	65$

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 1$000 a 1$10, firme a canada.
Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 2$200 a 2$300 firme, conforme o grão.
Algodão, de 13$000 a 13$800.
Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de	$	a	$
Usinas baixas de	$	a	$
Crystalizados de	$	a	$
Demeraras de	$	a	$
Brancos da	6$000	a	6$500
Somenos de	4$600	a	5$000
Mascavados de	3$800	a	4$000
Brutos seccos de	3$600	a	4$000
Brutos mallados de	$	a	$
Retame	1$500	a	1$600

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, de 800 a 900.
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$800 a 1$900 o kilo.
Café, cotam-se de 6$000 a 6$200 conforme a qualidade.
Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 950 réis e a granel a 820 réis.
Céra de carnauba, cotações nominaes de 18$000 a 20$000, conforme a qualidade.
Couros seccos a 850 réis.
Couros verdes, a 700 réis.
Couros espichados, sem cotação.
Cacáo, cota se a 10$000 por 15 kilos.
Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 9$000 o sacco com 42 kilos.
Feijão mulatinho, novo a 11$000 o sacco de 60 kilos conforme a qualidade.
Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 2$800 estação os 15 kilos firme.
Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 60$, firme.
Milho, cota-se, genero do Estado a 165 réis conforme a qualidade.
Pelles de cabra, a 1$750.
Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.
Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 19

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	400	a	1$000	o kilo
Dita de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	800	a	1$000	a cuia
Feijão de	2$000	a	3$000	a cuia
Milho	800	a	900	a cuia
Gomma		a	1$800	a cuia

EXPORTAÇÃO

DIA 20

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Author*, para Liverpool: T D. Evans 48 saccos com 3600 kilos de caroços de algodão

Para o interior despacharam:

No vapor *Aracaty*, para Rio de Janeiro: A. Jovino da Fonseca 100/2 barricas com 9080 kilos de assucar usina; Gomes Fonseca & C 70/2, 10/4 barricas e 55 saccos com 10826 kilos de assucar usina; M. Cruz & C 100/2, 100/4 e 100/8 barricas com 19000 kilos de assucar branco; Loyo & C 30/2 barricas com 2640 kilos de assucar branco; Gomes Fonseca & C 100/2 barricas e 40 saccos com 12200 kilos de assucar branco.
Para Tutoya: Pinto Alves & C 10/4 barricas com 5800 kilos de assucar branco; Pinto Lapa & C 6 barris com 480 litros de aguardente.
Para Maranhão: A. Jovino da Fonseca 25 saccos com 1500 kilos de assucar demerara
Para Ceará: M. Cruz & C 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.
No vapor *Brasil*, para Rio de Janeiro: Medeiros & C 35 pipas com 18900 litros de alcool; Taborda & C 500 saccos com 30000 kilos de assucar demerara.
Para Victoria: Taborda & C 4 caixas com 288 kilos de doce e 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado; Rosa Borges & C 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.
No vapor nacional *Guarany*, para Santos: Loureiro Barbosa & C. 76 saccos com 5738 kilos de algodão em rama; Pinto Alves & C, 5 caixas com 320 kilos de doce; Loureiro Barbosa & C, 10 caixas com 700 kilos de doce
Para Rio de Janeiro: Medeiros & C, 25 toneis e 25 pipas com 27140 litros de alcool; Loureiro Barbosa & C, 27 caixas com 1890 kilos de doce.
Para Pelotas: Pinto Alves & C. 225 saccos com 16875 kilos de assucar branco.
Para Uruguayana: Loyo & C, 70 barricas com 7350 kilos de assucar branco.
Para Rio de Janeiro: Loyo & Leite 500 saccos com 30.000 kilos assucar demerara.
No vapor nacional *Itacolomy*, para Rio de Janeiro: Medeiros & C. 30 pipas com 16200 litros de alcool.
Para Rio Grande do Sul: Medeiros & C. 2 pipas com 1090 litros de alcool.
No vapor nacional *Jequitinhonha*, para Bahia: Antonio R. Lima, 21 pipas com 12266 litros de aguardente.
No hiate *Bom Jesus*, para Parnahyba: Dias & C. 10/4 barricas com 450 kilos de assucar refinado.
No cuter *Jaguarary*: para Natal: J. Rufino da Fonseca, 1 caixa com 5 kilos de velas de cera.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Orator*, entrado de Liverpool e escala, em 19 e consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Liverpool

Armações para chapéos de sol 7 caixas a Antonio F. Areias.
Artigos de ferro 11 volumes ao director da faculdade de direito do Recife
Artigos para chapéos de sol 3 caixas a Leite Bastos & C.
Acados e ferragens 5 caixas a A da Silva
Arame 20 volumes a E. Samico.
Bonets e outros artigos 2 caixas a Julia & A. Doederlein.
Bombas e accessorios 19 volumes a Carlos Villaça & C.
Barras de ferro 20 volumes á ordem.
Bacalhão 10 caixas á ordem.
Caldeiras e accessorios 11 volumes ao Syndicato A R de Jaboatão. Victoria, S. Lourenço e Pao d'Alho. 46 a Allan Paterson
Correias de couro e outros artigos 18 volumes a A. da Silva.
Correntes de ferro galvanizado e ferro 50 volumes a A da Silva Santos.
Drogas 9 caixas a Alpheu Raposo, 3 a A. Rouquayrol
Enxadas 54 caixas á ordem.
Enxadas e outros artigos 53 volumes a A. Silva & C.
Ferramenta 2 caixas ao barão de Suassuna, 12 a Augusto da Silva.
Folhas de flandres 50 caixas á ordem.
Farinha e outros artigos 12 volumes á Companhia I. Pernambucana
Folhas de flandres galvanizado 71 volumes a Alfredo Fragoso.
Ferragens 207 volumes a Miranda Souza & C, 19 a Alvares de Carvalho & C.
Ferragens e outros artigos 24 volumes a Manuel Almeida & C, 16 a Miranda Souza & C
Guarda sol e pertences 2 caixas a J. Ferreira.
Guarda sol e bengalas 2 caixas a Souza & Mello.
Lona 3 caixas á ordem, 2 a Antonio Joaquim de Mello.
Louça 7 caixas a Paula & Rodrigues, 6 a Dubeux & C, 92 á ordem, 43 a Loureiro Barbosa & C.
Louça e outros artigos 69 volumes a Carneiro de Souza & C
Mercadorias 2 caixas a J. R. da Fonseca & C. 1 a J. & A. Doederlein. 10 á Companhia Tecidos de Pernambuco, 21 á ordem, 4 a Alves de Britto & C, 2 a A. Lopes & C, 5 a J. S. Aguiar & C. 16 a Machado & Pereira & C. 1 a Santos da Figueira & C.
Machinismos 19 volumes á North Brazilian Sugar Factory, 4 a A. dos Santos Pontual, 4 á Companhia de Tecidos Paulista, 1 á Companhia de Fiação e Tecidos.
Machinismos e outros artigos 27 volumes a Companhia de Fiação e Tecidos de Goyanna, 5 á North Brazilian Sugar Factory
Materiaes para estrada de ferro 6 volumes a Great Western.
Oleo de linhaça, zarcão e outros artigos 13 volumes á Associação da Praticagem
Pasta alimenticia chocolate e ervilhas 15 caixas a Ferreira Rodrigues & C.
Pregos 2 caixas a Araujo & Pinheiro.
Pregos e outros artigos 5 caixas á commissão do Melhoramento do Porto, 3 a Paiva Oliveira & C
Pipas abatidas 130 a Pereira Pinto & C.
Sabão dentrificio e papel 1 caixa a J. Ramos.
Soda caustica 120 tambores á ordem, 30 a L. Ferreira & C
Tubos para caldeiras e outros artigos 262 volumes ao Syndicato do Cabo.
Tecidos 2 caixas a Ventura Matheus & C, 9 a Alves de Britto & C, 3 a L. Maia & C, 1 a G. Fernando & C, 1 a Finza Fernandes & C 6 a A. Lopes & C. 3 ao River Plate Bank, 3 a J Cesar Coutinho, 1 a Conde & C, 2 a viuva Gurgel & Filho, 3 a L. Magalhães, 3 a N. Maia & C.
Taxas de ferro, tubos e caldeiras 86 volumes ao barão de Suassuna
Tijolos para limpar facas 50 caixas a Dubeux & C.
Tintas e outros artigos 123 volumes a M. Souza & C.
Taxas e outros artigos 24 volumes ao Syndicato A. de Goyanna
Tatas de juncções e tinta 91 volumes á Companhia Trilhos Urbanos do Recife.
Tubos de ferro 83 volumes a C. Villaça & C.
Vidros e outros artigos 17 volumes á ordem.
Vinho 25 caixas a S. da Figueira & C, 50 a Dubeux & C.
Whisky 1 caixa á ordem.

Carga de Glasgow

Caldeiras e outros artigos 121 volumes á ordem.
Ferragens 4 volumes á ordem.
Garrafas vasias e outros artigos 19 caixas a John Moncrieff & C.
Locomotivas 6 á Great Western.
Linha 45 caixas a Machine Cotton.
Machinas 224 volumes á ordem.
Tubos 28 á ordem.

Carga de Cardiff

Arame farpado 100 rolos ao syndicato A de Jaboatão.
Carvão 1225 toneladas a Great Western, 499 a Wilson Sons & C,
Grampos 5 barricas ao syndicato A. de Jaboatão.
Machinas portateis 18 volumes ao mesmo
Taxa 1 volume ao mesmo.

Carga de Leixões

Bagas 1 caixa a F. A Cardoso & C.
Rolhas 15 saccos a E. Guedes & Duarte, 13 a Dubeux & C, 24 a L. Barbosa & C.
Vinho 19/10 á ordem, 200 caixas a Dubeux & C, 50 a Costa Lima & C.

Vapor nacional *Aracaty*, entrado de Santos e escala em 19 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga do Rio de Janeiro

Banha 73 caixas á ordem
Brabante 3 caixas a Albino Silva & C.
Café 705 saccos á ordem.
Cerveja 50 caixas á ordem, 30 a H. F. Lima, 20 a José Gyrão, 15 a José Bastos Figueiredo, 20 a Soares & C
Drogas 7 caixas a Silva Braga & C.
Farinha de mandioca 500 saccos a L. Barbosa & C, 700 a Egypto Irmão, 302 á ordem, 600 a Santos da Figueira & C
Fazendas 2 volumes a Rodrigo Carvalho & C, 1 a L. Maia & C, 6 a Alves de Britto & C, 1 a A. Lopes & C, 4 a Bernet & C, 10 a Moreira Lima & C.
Ferraduras 3 barricas á Companhia Ferro Carril de Pernambuco
Milho 500 saccos a L. Barbosa & C, 300 a Joaquim F. Carvalho & C, 300 a Pinto Alves & C, 300 a José Augusto Alves.
Manteiga 5 caixas a Lopes & Araujo, 10 a Amorim Fernandes & C, 14 a Luiz da Fonseca Oliveira & C
Oleo 16 quartolas á Companhia Tecidos Paulista.
Pipas vasias 30 a Pinto Lapa & C, 150 a Pereira Pinto & C. 20 a Antonio Rego Lima.
Phosphoros 5 caixas a Rezende & Rodrigues.
Papel 9 fardos a Alvares de Carvelho & C.
Tuneis de ferro vasios 15 a Pinto Lapa & C, 69 á Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco.
Velas 20 caixas a Antonio Machado & C, 200 á ordem.

Carga da Victoria

Milho 200 saccos a Santos da Figueira & C.

Carga da Bahia

Tuneis de ferro vasios 3 a L. Paille.
Xarque 1000 fardos aos consignatarios, 300 a M. M. da Nova.

Vapor inglez *Aragon*, entrado de Buenos Aires e escala em 19 e consignado a Griffith Williams & Johnson.

Carga de Montevidéo

Xarque 207 fardos á ordem 200 a M. M. da Nova, 273 a Guimarães Filhos & Oliveira.

Carga do Rio de Janeiro

Amostras 3 volumes aos consignatarios.

Vapor nacional *Itatiaya*, entrado de Porto Alegre e escala em 19 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Banha 50 caixas á ordem

Carga do Rio Grande

Cebolas 50 caixas a Pereira Carneiro & C.

Carga de Santos

Arroz 50 caixas a Othon & Mendes.
Bebidas 3 caixas e 1 barrica a J. C. Clemente Levy.
Formas 1 caixa a Braga Sá & C.
Ferramentas 1 caixa á ordem.
Impressos 1 caixa á Companhia I. Pernambucana.
Rodas de madeira 6 á ordem.
Vinagre 1 caixa a J. Clemente Levy.

Carga do Rio de Janeiro

Café 200 saccos a L. Barbosa & C.
Chumbo 126 volumes á ordem.
Fazendas 20 fardos a Othon & Mendes.
Farinha de mandioca 1000 saccos á ordem, 200 a Lopes & Araujo 500 a Dubeux & C.
Milho 300 saccos a L. Barbosa & C.
Xarque 150 fardos a M. M. da Nova, 297 a Rosa Borges & C.

Carga da Bahia

Piassava 30 moinos a Pinto Lapa & C.
Carga de Porto Alegre do vapor *Itabira*, baldeada para o vapor *Itatiaya*.
Banha 10 caixas a Soares Caldas & C. 20 á ordem
Fumo 25 fardos a Moreira & C, 40 a Banks & C
Toneis de ferro vasios 5 á ordem.
Vidros 2 barricas a Alves da Costa & C.

Carga do Rio Grande

Cebolas 60 caixas a Pereira Carneiro & C.

Carga de Santos

Molduras 1 caixa a Arthur Barretto.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18		609.017$759
Idem do dia 20:		
Ouro 20.9..$505		
Papel 38.633$728	59.537$233	668.554$992
Em igual periodo do dia 1 a 20 de 1907		1,140.421$231

CAIXA ECONOMICA

Dia 20: Entrada de depositos	21.000$000
Saidas, idem, idem	12.414$000
Saldo para a delegacia	9 586$000
A pagar de liquidações e por conta	35.095$522

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 18	132 938$640
Consumo do dia 20	253$630
Exportação	8 4..$170
Estatistica	27 $770
Diversos impostos	6 056$760
	207.995$960

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 17	65.843$388
Idem do dia 18	13.515$716
	80 359$104

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de julho

Jequitinhonha, do sul hoje.
Brasil, do norte hoje.
Camocim, de Fernando hoje.
Bahia, da Europa a 23
S Salvador, do sul a 23.
Fagundes Varella, do sul a 24.
Avon, da Europa a 24.
Una, do norte a 24
Halle, da Europa a 26.
Magellan, do sul a 26.
Saturno, do norte a 26.
Parahyba, do sul a 27.
Szeged, de Fiume a 29.
Campana, da Europa a 29.
Monte Rosi, da Europa a 29.
Bonn, do sul a 30.

VAPORES A SAIR
Mez de julho

Rio e esc *Brasil*, hoje ás 6 h.
Porto Alegre e esc *Oceano* hoje ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Guarany*, hoje ás 2 h.
P. Alegre e esc. *Itacolomy*, hoje ás 4 h.
Pará e esc. *Aracaty*, hoje ás 4 h.
Bahia e esc *Jequitinhonha* a 23 ás 2 h.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 23 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 24 ás 12h
Santos e esc *Bahia*, a 24 ás 2 h.
Mossoró e esc *Fagundes Varella*, a 25 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Author*, a 25 ás 4 h.
P. Alegre e esc. *Itatiaya*, a 25 ás 2 h.
Rio e esc *Saturno*, a 26 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 26 ás 12 h.
Santos e esc. *Halle*, a 27 ás 4 h.
Santos e esc. *Szeged*, a 27 ás 4 h
B. Aires e esc. *Monte Rosi*, a 29 ás 2 h.
Bahia e esc *Una* a 30 ás 4 h.
Santos e esc *Campana*, a 30 ás 4 h.
Santos e esc. *Parahyba*, a 31 ás 4 h.
Santos e esc. *Bonn*, a 31 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Aracaty*, v. generos.
Vapor nacional *Itatiaya*, v. generos.
Vapor nl *Guarany*, v. generos.
Vapor nl *Itacolomy*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v generos.
Lugre nacional *Arlindo*, xarque.
Vapor nacional *Alvaro*, xarque.
Vapor nacional *Oceano*, v. generos.
Vapor inglez *Bedeburn*, v. generos.
Barca ingleza *Norma*, fios.
Vapor inglez *Author*, v. generos.
Vapor inglez *Orator*, v generos.
Vapor allemão *Corrientes*, v. generos.

DIA 19 ENTRADAS

Buenos Aires e escala, 9 dias, vapor inglez *Aragon*, de 5037 toneladas, commandante H. D Donghty, equipagem 243, carga varios generos, a Williams & Johnson.
Santos e escala, 23 dias, vapor nacional *Aracaty*, de 531 toneladas, commandante Benjamin Rocha, equipagem 30, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.
Porto Alegre e escala, 22 dias, vapor nacional *Itatiaya*, de 407 toneladas, commandante J. Kormer, equipagem 35, carga varios generos, a J. J. Guedes Pereira

SAIDAS

Southampton e esc., vapor inglez *Aragon*, commandante H. C. Donghty, carga varios generos.
Santos e escala, vapor allemão *Corrientes*, commandante A. Schart, carga varios generos.

DIA 20 —ENTRADA

Manáos e escala, 10 dias, vapor nacional *Brasil*, de 775 toneladas, commandante Salgado Menezes, equipagem 61, carga varios generos, a M. Buarque & C.

SAIDA

Saint Johns, lugre inglez *Ich Dien*, commandante N. J. Kennedy, em lastro.

Passageiros

Chegados do sul no vapor inglez *Aragon*, no dia 19 do corrente:
SANTOS—Francisco B. Blak Forter.
RIO—Thomaz C Fowler, Illuminato Soares Fonseca, José R de Castro e sua senhora, Aurora C. S. Martins, Julieta S. Martins, William Sechamp, coronel Antonio L. Barros, Lino Fragoso, Elvira Fragoso, Thomaz B Fowler, Pereira Monteiro e sua senhora Antonio R Freitas Anny Fielding, William Fielding, Victor Bonazzo e Antonio Baptista.
BAHIA—Alberto Bech, Alberto Rosa, Heitor Guichard Junior, Thomé Ulysses e Jules Loeb.
—Saidos para a Europa no vapor inglez *Aragon*, no dia 19:
MADEIRA—W. L. Broches.
LISBOA—H. Leonard Jones, B. J. da Silva Maia, dr. Francisco Frota, Hector Frota, padre Casimiro T Dias, Manuel L. Affonso e sua senhora, José R. Castro e sua senhora Aurora de Souza Martins, Julieta de Souza Martins e 1 criada.
LEIXÕES—I. Maria Cabral, F. M Fernandes, D. da Cruz Fernandes e Francisco Ribeiro.
CHERBURGO—Horacio de Aquino Fonseca, sua senhora, 2 filhos e 1 criada.
SOUTHAMPTON—E. Richardson, José Rosemmam, Athanazio Vegratiziches e Francisco C. Barretto.

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.
Bodenbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teolitz.
Triest—Trautenau
Brunn.
Testch—Bilns.

ILEGÍVEL

MUTILADO